

# Projeto de lei institui o Sistema Estadual de Prevenção e Combate à Tortura

O deputado Hilton Coelho (Pso) apresentou na Assembleia Legislativa projeto de lei que institui o Sistema Estadual de Prevenção e Combate à Tortura (SEPCT) e dispõe sobre o Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura na Bahia (CEPCT). “Nosso objetivo é fortalecer a prevenção e o combate à tortura por meio de articulação e atuação cooperativa de seus integrantes, dentre outras formas, permitindo as trocas de informações e o intercâmbio de boas práticas. O SEPCT será integrante do Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (SNPCT) e, assim, terá uma visão global da questão”, afirma o parlamentar.

O projeto de lei tem como objetivo implementar na Bahia, por meio da criação do Comitê e do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura (CEPCT), as diretrizes contidas no Protocolo Facultativo à Convenção contra Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes da Organização das Nações Unidas.

Hilton Coelho destaca que “segundo dados da Defensoria Pública do Estado da Bahia, 88,97% das pessoas detidas e vítimas de tortura e maus-tratos são negras. O índice dessa violência entre pessoas brancas é de apenas 1,96%.



Proposta é de autoria do deputado Hilton Coelho (Pso)

Em 9,05% dos casos de lesões, porém, não há informação sobre cor e raça das vítimas. Entre os custodiados vítimas de tortura, 60,71% atribuíram aos agentes de segurança, policiais militares ou civis, a responsabilidade pelos ferimentos. A tortura não pode ser naturalizada. Precisa ser combatida com rigor”.

O legislador defende a necessidade de se adotar “outro modelo de política de segurança pública no país diante da falência explícita do suposto objetivo de ressocialização da pessoa presa. Somado a isso, o Supremo Tribunal Federal (STF) – na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF)

347-, concluiu pela configuração do chamado ‘estado de coisas inconstitucional’ relativamente ao sistema penitenciário brasileiro”.

Para Hilton Coelho “hoje temos um Estado que prioriza ações repressivas armadas e deixa de investir ou pouco investe esforços e orçamento para áreas de educação, cultura, moradia, trabalho e lazer não garante seus princípios democráticos fundamentais, dentre eles o constante no art. 5º inciso III, no qual estabeleceu-se o seguinte: ‘Ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante’. Percebemos que o Estado prioriza dentro de seu território, a exploração maciça de

recursos, inclusive humanos, em favor do crescimento de grandes empresas, a exemplo da indústria bélica e da indústria de prisões, que geram lucros para determinados setores econômicos em detrimento da garantia da melhoria de vida da população negra e periférica”.

Ele acrescenta que a instalação do Comitê e do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura é um primeiro passo para que o Estado cumpra com deveres legais e com o comprometimento de cuidar e proteger toda a sua população. “A experiência pioneira no Brasil foi implementada no Rio de Janeiro, com a instituição do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Rio de Janeiro (MEPCT-RJ) criada por meio da Lei Estadual nº 5.778, no dia 30 de junho de 2010. O órgão está vinculado à Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro. Consideramos de fundamental importância a criação do Comitê e do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura na Bahia para garantir a vida e a dignidade de toda a sua população, independente de qualquer tipo de discriminação racial, social existente. É importante a mobilização social e o debate desta questão de forma urgente em defesa dos direitos humanos”, conclui Hilton Coelho.

## Tavares solicita ambulâncias para quatro cidades baianas

O deputado Pedro Tavares (UB) protocolou na Assembleia Legislativa quatro indicações endereçadas ao governador Jerônimo Rodrigues, solicitando a adoção de medidas para aquisição de ambulâncias para quatro cidades baianas. O parlamentar sugere a destinação dos equipamentos para os municípios de Governador Mangabeira, Ibititá, Lauro de Freitas e Itapetinga.

Ao justificar o pleito para a cidade de Governador Mangabeira, que tem uma população em constante crescimento, o legislador afirmou que o município enfrenta a necessidade de melhorar os serviços de saúde, principalmente no que diz respeito ao atendimento de urgências e emergências. “A aquisição de uma ambulância representa um grande avanço para a cidade, permitindo atendimento rápido e eficaz para a população. Com a aquisição de uma ambulância, Governador Mangabeira poderá oferecer mais



Deputado Pedro Tavares (UB)

segurança e agilidade no atendimento à saúde, evitando que os pacientes precisem ser deslocados para outras cidades em situações críticas”, argumentou.

O deputado Pedro Tavares também justificou a indicação para uma ambulância destinada ao povo de Ibititá. “O município conhecido por sua rica cultura e tradição enfrenta desafios relacio-

nados à infraestrutura de saúde, especialmente no atendimento de urgências. A aquisição de uma ambulância é uma medida necessária e urgente para garantir que a população receba cuidados médicos de forma rápida e eficiente”, defendeu.

Localizado na Região Metropolitana de Salvador, o município de Lauro de Freitas também foi

contemplado em indicação feita por Tavares. Ele destacou que o equipamento vai reforçar e ampliar a frota de ambulâncias da cidade. “Com a chegada de uma ambulância, o município poderá oferecer atendimento imediato em situações de emergência, evitando a necessidade de deslocamentos para outras cidades em casos urgentes. Este serviço será um marco para a melhoria da saúde local, garantindo mais segurança e tranquilidade para a população de Lauro de Freitas”, justificou.

Itapetinga, município localizado no sudoeste baiano, também poderá ser beneficiado com a indicação de Pedro Tavares. O legislador lembrou que a cidade se destaca pela sua produção agrícola e pelo forte comércio local, e possui uma população que se dedica incansavelmente ao crescimento da cidade. “A aquisição de uma ambulância é fundamental para o aprimoramento dos serviços de saúde, especialmente em situações de emergência. A saúde pública é um direito de todos, e a ampliação da frota de ambulâncias contribuirá para o atendimento adequado e rápido à população”, contextualizou o parlamentar.

# Régis defende punição para invasão e grilagem de terras na Bahia

O deputado Sandro Régis (UB) quer punir, com sanções administrativas, quem pratique atos de invasão ilegal ou grilagem de terras na Bahia. As penalidades também abarcam os que “participarem, incitem ou financiem essas atividades”. É o que consta em projeto de lei que ele apresentou na Assembleia Legislativa, com o objetivo de “proteger o direito de propriedade, garantir a segurança jurídica e promover o uso sustentável do solo, nos termos da função social da propriedade, por meio de ações preventivas, punitivas e reparatórias”.

Segundo o deputado, o projeto é para “diminuir as práticas de invasão e grilagem de terras,

fortalecendo a segurança jurídica no campo e promovendo o desenvolvimento agrícola sustentável”. A perda de benefícios estaduais, tomada de posse em concursos públicos, bem como o acesso a crédito são medidas administrativas, prosseguiu Régis, “que buscam desestimular comportamentos ilegais no setor fundiário e garantir que recursos públicos sejam direcionados a agentes que respeitam a legislação agrária”.

Dentre as várias punições propostas, os condenados em procedimentos administrativos ou processos judiciais por invasão ou grilagem de terras, poderão sofrer, no prazo de cinco anos,



Deputado Sandro Régis (UB)

sanções como perda de subsídios e incentivos fiscais para o setor agropecuário, industrial ou comercial e proibição de recebimento; exclusão de programas sociais do Estado de apoio e subsídio financeiro destinados a produtores rurais; exclusão de programas regionais de financiamento público para atividades relacionadas ao setor agrícola ou ao desenvolvimento rural.

Perderiam, também, linhas de crédito oferecidas por bancos públicos voltadas à aquisição de terras, maquinário e insumos e proibição de recebimento; apreensão provisória de animais, produtos e subprodutos da fauna e flora, instrumentos, tecnologias, apetrechos, equipamentos ou veículos de qualquer natureza utilizados na infração, que poderão ser usados para fins de pagamento de multa administrativa.

O projeto de lei ainda prevê que empresas, cooperativas e outras entidades que contratem, financiem ou colaborem diretamente com práticas de grilagem ou invasão responderão solidariamente, aplicando-se as sanções previstas na proposição.

## Feirinha da ALBA no espírito natalino

Às vésperas do Natal e do verão, a Feirinha da ALBA desta semana expõe artigos dos mais diversos, para que o servidor possa escolher os presentes para os familiares e amigos, no Natal, o que vestir no reveillon, e o que usar na praia ou piscina nesse período de festas. Nas 12 barracas instaladas no corredor em frente ao refeitório da Casa, pequenas empreendedoras vendem vestidos, semijoias, cosméticos, biquínis, bolsas, agendas para 2025, roupa de academia, alimentos naturais, e outros produtos.

Entre as comerciantes do evento, Neilde Ribeiro, começou a vender há três anos, após deixar o emprego para ter mais tempo para cuidar do filho pequeno. “Toda vez que pedia ao chefe para levar ele ao médico, eu ouvia uma piadinha, aí eu resolvi trabalhar para mim mesma”, contou.

Atualmente, ela vende moda fitness, baby doll e camisola, nas academias e na Feira da ALBA. “Em outros lugares, eu já paguei para participar e não compensou, porque se botasse o valor que eu paguei em cima da mercadoria, ia ficar muito caro, não ia vender nada. E aqui a oportunidade é ótima, vale a pena”, considerou.

Na onda de chegada do ano novo, Cristine Lopes comercializa agendas 2025, além de cadernos, bloquinhos, canetas, borrachas, grampeadores e outros materiais da chamada “papeleria fofa”.

Apesar de ainda não ter vendido o quanto esperava, a empreendedora aposta nos contatos feitos durante a semana. “O bom é que a gente ficou mais conhecido, muitas pessoas seguem a gente no Instagram, porque visi-



tam a barraca, conhecem o nosso trabalho e fazem pedidos por lá. Então vale a pena vender aqui”, argumentou.

### MODA PRAIA

Em uma das barracas, as primas Maria Vitória de Araújo, 15, e Maria Cecília Cunha, 20, vendem prata e artigos de moda praia. Junto com as mães, começaram a comercializar os biquínis em setembro deste ano, depois que a mãe de Maria Cecília comprou um biquíni em uma fábrica em Ita-

caré. “Muita gente gostou, e como ninguém vendia a marca aqui, começamos a revender, primeiro de boca, e depois no Instagram, e tem feito sucesso.

Pela primeira vez expondo na feirinha da ALBA, nesta quarta-feira (18), Vitória e Cecília comemoravam o movimento e o resultado das vendas. “Moda praia chama a atenção, porque estamos na época, e a gente tá com os modelos diferentes e estampas exclusivas. A gente tá vendendo bastante até!”, afirmaram.

Contumaz visitante e con-

sumidora da Feira da ALBA, Tataitá Rebouças disse ter adquirido, entre outros itens, um presépio de juta, bijuterias para dar de presente às amigas de trabalho mais próximas, produtos naturais vendidos na barraca de Renath Alves, e cogitava comprar um dos biquínis expostos nas barracas.

“Para nós, consumidores da feirinha, é importante entender que a gente está estimulando o comércio local, os pequenos empreendedores que não tem muita oportunidade nesse mercado econômico tão fechado”, colocou.

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia foi instituído através da Resolução nº 1.694/2015 de 23 de dezembro de 2015 que acrescenta o art. nº 231-A à Resolução nº 1.193, de 17 de janeiro de 1985, regulamentado pela Resolução da Mesa Diretora nº 127/2015.

**MESA DIRETORA**

Presidente

**Deputado Adolfo Menezes**

1º Vice-Presidente

**Deputado Zé Raimundo Fontes**

2º Vice-Presidente

**Deputado Marquinhos Viana**

3º Vice-Presidente

**Deputado Antônio Henrique Júnior**

4º Vice-Presidente

**Deputado Laerte do Vando**

1º Secretário

**Deputado Marcelinho Veiga**

2º Secretário

**Deputado Samuel Junior**

3º Secretário

**Deputado Vítor Azevedo**

4º Secretário

**Deputado Zó****SAP - DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS**

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA PRESIDÊNCIA..... 3

**SAF - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO ..... 22

LOCAÇÃO ..... 22

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ..... 22

**SRH - SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

ATOS ADMINISTRATIVOS - SRH..... 22

**SAP - DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS****EXPEDIENTE DESPACHADO PELA PRESIDÊNCIA**

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3.175/2023

Dispõe sobre a concessão, póstuma, da COMENDA DOIS DE JULHO ao Dr. PAULO SÉRGIO FREIRE DE CARVALHO GONÇALVES TOURINHO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Dois de Julho ao Dr. Paulo Sérgio Freire de Carvalho Gonçalves Tourinho.

Art. 2º - A Comenda 2 de Julho será entregue em Sessão Especial da Assembleia Legislativa, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2023.

Deputado NELSON LEAL

## JUSTIFICATIVA

Paulo Sérgio Freire de Carvalho Gonçalves Tourinho nascido dia 20/12/1936 em Salvador, Bahia. Filho de José Vicente Gonçalves Tourinho, advogado, e de Sílvia Freire de Carvalho, herdeira da Companhia de Seguros Aliança da Bahia, que foi a primeira Companhia de Seguros do Brasil, cujo alvará foi assinado pelo Imperador Pedro II.

Paulo Sérgio Freire de Carvalho Gonçalves Tourinho tornou-se Diretor da Companhia de Seguros Aliança da Bahia em 1964. Foi eleito para assumir o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Seguros Aliança da Bahia em 26/03/1997, sendo reeleito sucessivamente até o seu falecimento, dia 15/11/2018.

O longo mandato de Paulo Sérgio Tourinho foi profícuo, visto que o Grupo Aliança alcançou notável crescimento e diversificação de negócios.

Em 1990, Paulo Sérgio Tourinho inaugura o seu Hospital, que tinha sido idealizado alguns anos antes. Trata-se do Hospital Aliança, que chegou para revolucionar o conceito da Medicina da Bahia nos quesitos humanização, qualidade da assistência, treinamento de pessoal e valorização do trabalhador. Ele também associou-se ao Banco do Brasil e fundou a Companhia de Participações Aliança da Bahia, fruto da cisão da Companhia de Seguros Aliança da Bahia para fundar a Aliança do Brasil (maior seguradora brasileira).

Em mais um empreendimento de sucesso, passou a carta patente da AlbaCap para o Banco do Brasil e fundou em conjunto o citado Banco Brasil CAP, ou seja, Capitalização, cuja associação perdura até os dias atuais em sociedade com a Companhia de Seguros Aliança da Bahia.

Paulo Sérgio Tourinho esteve à frente do Grupo Aliança por 53 anos. Em 1965, foi eleito Diretor Adjunto, em 1977, Diretor Presidente e em 1997, Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração.

O legado de Paulo Sérgio Tourinho não se restringe ao seu sucesso como empresário. O Hospital Aliança foi uma joia que ele deixou e, sobretudo, os seus conceitos de assistência de alto nível humanístico e técnico.

Paulo Sérgio Tourinho sempre teve destaque na valorização do colaborador e não por outro motivo era adorado pelos funcionários do Hospital Aliança e do Grupo Aliança.

A diversificação das suas empresas adentrou a pecuária, quando também destacou-se na seleção genética de rebanhos.

A sua inquietação para oferecer à Bahia bons serviços fez com que diversos projetos de urbanização tenham sido idealizados por ele. Às suas expensas, buscava contribuir para a urbanização de Salvador. O bairro de Itapuã foi um dos exemplos da sua contribuição na urbanização, como também na qualidade balneária das praias.

Na filantropia, ele se destacou pela sua proximidade com a Irmã Dulce, assim como pela grande contribuição que prestou anonimamente ao Hospital Santo Antônio e às Obras Sociais de Irmã Dulce. As doações eram contínuas, incluindo a folha de pagamento em situações de necessidade, obras e material para o Hospital. Paulo Sérgio Tourinho fez de Irmã Dulce uma Diretora do Hospital Aliança com seu salário simbólico, que era todo revertido para as suas obras assistenciais.

Os seus funcionários tinham bons salários e boa assistência à saúde. Não por outro motivo, na sua morte, as manifestações emocionadas dos funcionários da Companhia Aliança da Bahia, como também do Hospital Aliança, mostraram como ele era querido.

Homem de personalidade forte, mas com um senso de justiça e honestidade intenso. Inebriante nas suas histórias e extremamente rígido nos seus conceitos e princípios.

Sonhou, idealizou e até mesmo buscou viabilizar a requalificação do Porto da Barra, região que considerava extremamente importante, até porque parte da sua juventude tinha passado ali.

Ante todas as razões acima expostas, entendo tratar-se de uma justa homenagem a outorga da Comenda que ora proponho, pelos serviços prestados ao Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2023

Deputado NELSON LEAL

(Às Comissões: Diretora; e de Constituição e Justiça.)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3.176/2023

“Dispõe sobre a Concessão da COMENDA DOIS DE JULHO ao Presidente da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A, Embasa, LEONARDO GÓES SILVA.”

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA  
RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida, nos termos da Resolução: Nº 1.277/99, a Comenda Dois de Julho ao Presidente da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A, Embasa, Leonardo Góes Silva.

Art. 2º - Sessão Solene para entrega da Comenda será agendada para a consecução dos fins a que se destina esta Resolução.

Art. 3º - As despesas constantes desta Resolução correrão às expensas do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2023.

Deputada IVANA BASTOS

JUSTIFICATIVA

Natural de Salvador, Leonardo Góes Silva é engenheiro agrônomo e mestre em Ciências Agrárias pela Universidade Federal da Bahia (UFBA).

Atualmente é Aluno do Curso de MBA com Especialização na área de Parcerias Públicas Privadas e Concessões, da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo - FESPSP Escola de Sociologia e Política de São Paulo - ESP. Em abril de 2006, ingressou no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, por concurso público, como perito federal agrário. Leonardo Góes foi assistente técnico, Chefe da Divisão de Obtenção de Terras, Superintendente Regional no estado de Sergipe entre 2012 e 2015 e Diretor de Programa, de 2015 a 2016.

Assumiu a Presidência do Incra entre maio de 2016 e dezembro de 2018. Em fevereiro de 2019, foi nomeado pelo então Governador da Bahia Rui Costa, Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento (SIHS), onde permaneceu até março de 2022. Nesse período, foi Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, bem como Conselheiro de Administração da Habitação e Urbanização da Bahia S/A - URBIS.

Chegou a ser nomeado pelo Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Secretário Nacional de Segurança Hídrica do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, do qual solicitou exoneração para liderar a equipe da Embasa, na condição de Presidente, posto que atualmente ocupa.

A frente dessa importante empresa do nosso estado, e alinhado às diretrizes do Governo do Estado para o Programa Água para Todos e na busca da universalização dos seus serviços, a sua gestão vem elevando o patamar de desembolsos, devido aos investimentos realizados na expansão da cobertura de atendimento dos serviços de água e esgoto que, em 2022, superaram a marca histórica de R\$ 1 bilhão. Tal indicador reafirma a convicção de que é possível alavancar o seu crescimento em bases sustentáveis.

De outro lado o atual presidente coloca a governança da Embasa com largo alcance de ligações de água e de esgoto, com inúmeras iniciativas e grande potencial de agregar receita, volumes e margens para a Embasa. Por meio do Programa de Energias Renováveis, por exemplo, a empresa garantiu uma economia de R\$ 50,4 milhões em 2022 no âmbito de diversas ações. Dentre os destaques, constam a economia obtida através da migração de cargas pelo mercado livre de energia (R\$ 45,4 milhões) e a economia de R\$ 2,77 milhões referente ao processo de auditoria de faturas.

Muito louvável que a empresa por meio dessa gestão possa dar sua contribuição no Programa de Incentivo à Redução Voluntária de Consumo, por meio de diversas iniciativas de otimização do uso da energia elétrica, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal.

Também o Marco Legal do Saneamento Básico (Lei Federal nº 14.026/2020) tem sido uma marca de Leonardo Góes Silva à frente da Embasa, e produz reflexos importantes nas companhias estaduais, mantendo o setor um ambiente desafiador: o fim do prazo de inclusão

das metas de universalização e o encerramento do processo de avaliação da comprovação da capacidade econômico-financeira das companhias de saneamento básico. Mesmo com o atraso da publicação do Decreto Federal nº 10.710/21, a Embasa conseguiu ser certificada.

Diante do exposto, essa homenagem proposta pelo nosso mandato ao Presidente da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A, Embasa, Leonardo Góes Silva, é justa e merecida.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2023.

Deputada IVANA BASTOS

(Às Comissões: Diretora; e de Constituição e Justiça.)

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3.186/2024

Concede a COMENDA DOIS DE JULHO a Professora Universitária, Senhora JOANA ANGELICA GUIMARÃES DA LUZ, Reitora da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA  
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Dois de Julho a Professora Universitária e Reitora, Senhora JOANA ANGELICA GUIMARÃES DA LUZ pelos relevantes serviços prestados, na área acadêmica, aos jovens estudantes Brasileiros, especialmente aos do Estado da Bahia.

Art. 2º - A Comenda Dois de Julho será entregue a homenageada em Sessão Especial, a ser realizada no dia e horário preestabelecido pela Mesa Diretora da Assembleia Legislativa da Bahia.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2024.

Deputada LUDMILLA FISCINA

#### JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Resolução que tem por objetivo prestar justa homenagem a grande intelectual, Professora JOANA ANGELICA GUIMARÃES DA LUZ, pelos relevantes serviços prestados a comunidade acadêmica Brasileira, especialmente do Estado da Bahia, onde segue carreira como Professora Universitária e Reitora da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB.

A homenageada é natural do Município de Itajuípe, na Mesorregião do Centro-Sul Baiano, localizado a 422 km de distância da Capital, o qual faz divisa com os Municípios Baianos de Barro Preto, Coaraci, Itabuna, Ilhéus e Uruçuca, que marcaram sua infância e adolescência, especialmente Itabuna, Ilhéus e Itajuípe, onde passou parte da sua vida.

Assim, aos 15 anos, em busca de melhores dias, mudou-se com toda a família para Salvador, Bahia, onde continuando seus estudos fez o curso técnico em Química na antiga Escola Técnica Federal da Bahia, hoje Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA.

Ainda tratando de sua vida de estudante, formou-se em Geologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, concluiu seu Mestrado em Geoquímica e Meio Ambiente, pela Universidade Federal da Bahia - UFBA e PhD em Engenharia Ambiental e Florestal, pela Universidade de Cornell, no United States of América, ou melhor, nos Estados Unidos da América - EUA.

Por sua vez, de 2006 a 2011 foi Diretora do Instituto de Ciências Ambientais e Desenvolvimento Sustentável, no Campus da Universidade Federal da Bahia - UFBA, na Cidade de Barreiras, Bahia, quando naquela oportunidade deu origem à Universidade Federal do

Oeste da Bahia - UFOB, foi ainda Vice-Reitora da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB (2013-2018), Vice-Presidente da Associação Nacional de Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES (2020-2021), Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande e Presidente do Fórum Baiano de Comitês de Bacias.

Dando continuidade a sua vida acadêmica, integrou a Comissão de Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB, acompanhado a execução e instalação do projeto. Atualmente é Professora Associada da Universidade do Sul da Bahia - UFSB, que a consagrou como a primeira mulher negra a ser eleita Reitora, com mandato de 2018 a 2022, ocupando o cargo pela segunda vez de 2022 a 2026.

Sendo assim, no campo de interesse de ensino e pesquisa atua nas áreas de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, com ênfase em água subterrânea e vulnerabilidade de aquíferos, racismo ambiental.

Por fim, vale ainda observar, que a Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB completou em 2023 dez (10) anos de fundação e pleno funcionamento, possuindo hoje 47 Cursos de Graduação e 10 de Pós-graduação em níveis de Mestrado e Doutorado, com um quantitativo de seis mil alunos matriculados nos Campos das Cidades Baianas de Itabuna, Ilhéus, Porto Seguro e Teixeira de Freitas.

Isto dito, a trajetória da homenageada orgulha toda comunidade acadêmica, especialmente nós Baianos, que lutamos com muita garra contra todos os preconceitos, pois, além de mulher, negra com sua força produtiva e estudante de sucesso da escola e universidade pública, tem ocupado cargos relevantes no cenário acadêmico nacional.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2024.

Deputada LUDMILLA FISCINA

(Às Comissões: Diretora; e de Constituição e Justiça.)

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3.193/2024

Concede o TÍTULO DE CIDADÃ BAIANA à Sra. STELA DOS SANTOS SOUZA, Presidente do Conselho Estadual de Secretários Municipais de Saúde da Bahia (COSEMS), pelos relevantes serviços prestados à sociedade baiana.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA  
RESOLVE:

Art. 1º. Concede-se o título de Cidadã Baiana à Sra. Stela dos Santos Souza, Presidente do Conselho Estadual de Secretários Municipais de Saúde da Bahia (COSEMS), em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à sociedade baiana.

Art. 2º. A outorga da Comenda à homenageada será realizada em Sessão Especial, na Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor no ato de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de março de 2024.

Deputado HASSAN

#### JUSTIFICATIVA

Com uma carreira marcada por dedicação, competência e integridade, Stela dos Santos Souza conquistou um espaço singular na Bahia, tornando-se uma referência em gestão de saúde. Assim, é imprescindível reconhecer o empenho e trabalho desta mulher que escolheu a nossa terra, com todas as dificuldades e desafios existentes, para trabalhar e fazer a diferença na vida dos baianos.

Filha de Manoel Antônio dos Santos e Geralda Teixeira dos Santos, Stela nasceu em Nova Iguaçu, estado do Rio de Janeiro, no dia 25 de abril de 1957. Tendo a família como seu bem mais precioso, Stela foi abençoada tornando-se mãe de Edvaldo Braz de Souza Neto, Betânia dos Santos Souza e Rafael dos Santos Souza, além de avó de Maria Stela Oliveira de Souza (Stelinha) e Isabela Santos Batista (Bela).

Quanto a sua formação, graduou-se em Administração em Recursos Humanos pela Faculdade de Tecnologia e Ciências de Jequié (2005), com especialização em Gestão de Pessoas (pós-graduação lato sensu) pela Faculdade de Tecnologia e Ciências de Jequié (2006).

Na sua atuação profissional, é importante destacar, de início, seu trabalho na Faculdade de Tecnologia e Ciências de Jequié - FTC, como Assistente acadêmica, onde contribuiu para a garantia da boa execução das atividades educacionais, proporcionando um ambiente de aprendizagem organizado e seguro.

Posteriormente, considerando a sua grande capacidade de gestão, Stela ocupou, em 2007, o cargo de Secretária de Saúde do Município de Jequié, lutando arduamente para organizar, expandir e aperfeiçoar o Sistema Único de Saúde (SUS).

Diante de seu empenho e trajetória de sucesso, foi convidada para participar de espaços de Governança do SUS da Bahia, contribuindo inextinguivelmente com a expansão dos serviços de urgência, emergência e organização das ações durante o período de epidemia da dengue, em 2009, no Estado Bahia.

Vale registrar que tendo feito do seu trabalho um meio constante de ajudar o próximo, a sua atuação com excelência foi reconhecida nos mais diversos municípios, sendo requisitada a sua atuação como gestora em outras localidades, a exemplo de Eunápolis, Itacaré, Itaparica e mais recentemente em Cabaceira do Paraguaçu.

Com uma trajetória profissional em ascensão, Stela assumiu, em 2015, a Presidência do Conselho Estadual de Secretários Municipais de Saúde da Bahia (COSEMS), sendo reeleita mais 4 (quatro) vezes. Neste período, à frente da representação dos 417 municípios da Bahia, contribuiu significativamente para que gestores da saúde conseguissem expandir serviços e captar recursos para a saúde, a partir do embate e defesa dos interesses do povo baiano nas instâncias Estaduais e Federais.

Importante salientar, ainda, que Stela representa a Bahia nos seguintes Conselhos/Comitês:

- 1) Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde - CONASEMS;
- 2) Conselho Nacional de Representantes Regionais de Saúde - CONARES;
- 3) Comitê Gestor Nacional dos Programas de Oncologia - PRONON e PRONAS;
- 4) Coordenadora Nacional de Regionalização do CONASEMS;
- 5) Representante nata do Conselho Estadual de Saúde e Coordenadora Adjunta da Comissão de Intergestores da Bahia.

Nesse contexto, ao ocupar espaços de gestão do SUS, Stela foi uma das responsáveis por estruturar projetos e negociações para a captação de recursos de suma relevância. Ademais, contribuiu na escrita do Telessaúde Bahia, na negociação com o Ministério da Saúde para ampliação de recursos do teto de municípios da média e alta complexidade, bem como para a captação de recursos para as Obras Sociais Irmã Dulce e outras entidades filantrópicas.

Frise-se, ainda, que no período em que a Bahia enfrentou uma das piores crises sanitárias da história da humanidade, causada pelo novo Coronavírus, Stela esteve à frente da coordenação dos municípios para o combate ao COVID-19, dedicando-se ininterruptamente por conquistas em saúde. Ademais, participou das tratativas em prol da ampliação de leitos e negociações com governo estadual e federal em busca de apoio para os municípios, obtenção de testes diagnósticos, EPI's, equipamentos para UTI, sistemas de comunicação e, posteriormente, a vacinação.

Percebe-se, assim, que a atuação de Stela foi marcada por amor, empenho e dedicação à Bahia. Assim, a aprovação de título de cidadã baiana significa reforçar esse elo inabalável da homenageada com o nosso Estado, demonstrando gratidão por uma atuação que transcendeu fronteiras geográficas e fortaleceu a luta por uma sociedade em que a saúde pública, bem jurídico fundamental, fosse pensada prioritariamente pelo Poder Público.

Portanto, diante dos relevantes serviços prestados à sociedade baiana, é de extrema importância que esta Casa conceda o título de Cidadã Baiana a STELA DOS SANTOS SOUZA.

Sala das Sessões, 20 de março de 2024.

Deputado HASSAN

(Às Comissões: Diretora; e de Constituição e Justiça.)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3.197/2024

Concede TÍTULO DE CIDADÃO BAIANO ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária do DNIT - FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Baiano ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária do DNIT, Fábio Pessoa da Silva Nunes.

Art. 2º - O título será entregue em Sessão Especial da Assembleia Legislativa, em data estabelecida pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2024.

Deputado ZÓ

JUSTIFICATIVA

Fábio Pessoa da Silva Nunes, natural de Belém/PA, filho de Marília Oliveira Pessoa da Silva Nunes e Antônio Audifax da Costa Nunes, foi criado em um ambiente que incentivou o desenvolvimento acadêmico e profissional. Desde cedo, demonstrou interesse tanto pelas ciências exatas quanto pelo esporte, especialmente o futebol, nutrido uma paixão especial pelo Palmeiras.

Após concluir o ensino médio, Fábio ingressou no Centro Universitário do Estado do Pará, onde obteve o título de tecnólogo em Processamento de Dados em 1999, na cidade de Belém/PA.

Após a mudança de sua família para Salvador/BA, sua jornada acadêmica continuou na Universidade Católica de Salvador, aonde se formou em Engenharia Civil em 2004.

Determinado a aprimorar seus conhecimentos, prosseguiu seus estudos e alcançou o título de mestre em Estruturas e Construção Civil pela Universidade de Brasília, em 2007.

Dotado de uma vasta experiência na área de infraestrutura de transportes, Fábio iniciou sua carreira profissional em 2004, explorando tanto o setor privado quanto o público. Sua trajetória profissional incluiu cargos de destaque no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), aonde desempenhou funções cruciais, como Coordenador-Geral de Construção Rodoviária, Coordenador-Geral de Manutenção Rodoviária, Coordenador de Planejamento e Coordenador-Geral de Modernização e Gestão Estratégica.

Além de suas responsabilidades profissionais, Fábio também se dedicou ao avanço do conhecimento na área, contribuindo com artigos acadêmicos publicados em periódicos e participando ativamente de

congressos e eventos relacionados à engenharia civil e infraestrutura de transportes.

Atualmente, desempenha o papel de Diretor de Infraestrutura Rodoviária do DNIT, no qual utiliza sua vasta experiência e conhecimento para contribuir significativamente para o desenvolvimento e aprimoramento do transporte rodoviário do país.

Fábio Pessoa tem apoiado a Superintendência Regional da Bahia nas medidas que visam retomar os principais empreendimentos rodoviários do estado, a exemplo da Duplicação da BR 116/Norte, trecho entre Santa Bárbara e Teofilândia, Duplicação da BR 101/Norte, região de Alagoinhas, e principalmente com o início das obras de implantação de acostamentos, adequação de capacidade e construção de novos acessos aos municípios de Abaré, Chorrochó e Macururé, no sertão baiano.

Além das obras de construção, o apoio do Diretor de Infraestrutura a SER/BA, tem possibilitado o avanço na melhoria das condições das rodovias federais na Bahia, o que tem acontecido na BR 407, entre Juazeiro e Capim Grosso, na BR 235, entre Juazeiro e a divisa com Sergipe, passando pelos municípios de Uauá, Canudos e Jeremoabo, e ainda na BR 235, entre Petrolina e Campo alegre de Lourdes e em todo estado.

Por todo apoio e atenção que esse Paraense, que residiu por muitos anos na Bahia, onde concluiu o ensino superior em Engenharia Civil, que apresentamos essa justa indicação, a fim de conceder-lhe o Título de Cidadão Baiano.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2024.

Deputado ZÓ

(Às Comissões: Diretora; e de Constituição e Justiça.)

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3.198/2024

Concede o TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO BAIANO ao Ministro do Turismo, o Excelentíssimo Senhor CELSO SABINO DE OLIVEIRA e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Baiano ao Ministro do Turismo, o Excelentíssimo Senhor Celso Sabino de Oliveira e dá outras providências.

Art. 2º - O Título será entregue em sessão especial da Assembleia Legislativa, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2024.

Deputado MARCINHO OLIVEIRA - União Brasil /Bahia

#### JUSTIFICATIVA

A proposição que ora apresentamos à apreciação desta Casa Legislativa tem por objetivo conceder uma significativa homenagem, na forma do título de CIDADÃO BAIANO, ao Ministro do Turismo, o Excelentíssimo Senhor CELSO SABINO DE OLIVEIRA e dá outras providências.

Celso Sabino de Oliveira, filho de Cipriano Sabino de Oliveira e Fátima Sabino de Oliveira, nasceu em Belém do Pará no dia 29 de agosto de 1978. É advogado, administrador e auditor fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado do Pará. Atualmente, é o 25º Ministro do Turismo brasileiro.

Iniciou sua vida política no ano de 2010 quando se elegeu deputado estadual suplente assumindo o cargo no ano seguinte. Na mesma legislatura, foi nomeado Secretário Estadual na Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda (SETER) no Estado do Pará.

Foi presidente do INMETROPARÁ. Na eleição seguinte (2015 -2018), foi eleito Deputado Estadual. Na eleição subsequente eleito Deputado Federal (mandato 2024 - 2027). Licenciou-se do cargo de Deputado Federal ser nomeado como o atual Ministro do Turismo.

Vale ressaltar que no último levantamento divulgado no último mês de fevereiro pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no ano de 2023, o turismo no Estado da Bahia cresceu 11,4% ficando acima da média nacional, registrando o maior desempenho do estado na série anual histórica iniciada no ano de 2011.

Esses números também se devem aos esforços empenhados pelo Ministro Celso Sabino por atrair investimentos direcionados ao desenvolvimento do turismo no Estado da Bahia. Importante destacar que o Ministro vem encampando a luta de trazer novos vãos para a Bahia além de ajudar no retorno dos voos que foram desviados do nosso Estado para outras regiões.

À vista disso, empresas, hotéis e resorts vêm instalando-se no Estado gerando muitos novos empregos resultando assim em renda e desenvolvimento econômico.

Dessa forma, é um esforço do Ministro do Turismo fazer do Estado da Bahia novamente um polo de atrativo turístico para o mundo além de trabalhar para trazer recursos e investimentos em infraestrutura.

Assim sendo, por toda a sua convivência direta com a Bahia e com os baianos, merece esta justa homenagem que ora propomos para apreciação desta Augusta Casa.

Dessa forma, por tudo o que Ministro Celso Sabino tem sido e tem realizado e que com certeza continuará a fazer pela sociedade baiana e brasileira é que levamos a apreciação dos nobres pares.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2024.

Deputado MARCINHO OLIVEIRA - União Brasil /Bahia

(Às Comissões de: Diretora; e Constituição e Justiça)

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3.204/2024

Concede o TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO BAIANO a ODACIL RANZI.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, com base na Resolução nº 1.271, de 5 de novembro de 1998, o Título Honorífico de Cidadão Baiano ao Sr. Odacil Ranzi em razão do forte.

Art. 2º - A honraria objeto da presente resolução será entregue em sessão especial da Assembleia Legislativa da Bahia, em data a ser oportunamente fixada pela mesa diretora, na forma do Art. 3º da Resolução nº 1.271, de 5 de novembro de 1998.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2023.

Deputado EDUARDO SALLES

## JUSTIFICATIVA

Nascido em Espumoso, interior do Rio Grande do Sul, Odacil Ranzi formou-se em contabilidade em 1972 e graduou-se em Economia pela Universidade de Passo Fundo em 1977.

Com o espírito empreendedor e a visão à frente, enxergou as possibilidades agrícolas do oeste da Bahia para investir e crescer profissionalmente. Adquiriu sua primeira propriedade rural na localidade de Placas, em Barreiras, onde fundou o grupo Passo Fundo.

Em sua primeira safra, entre 1981 e 1982, cultivou 180 hectares de arroz. Na seguinte, ao lado de sócios, aumentou a área cultivada para 300 hectares e implantou mais 80 hectares de soja.

Percebeu as potencialidades que a oleaginosa tinha com as condições edafoclimáticas do oeste da Bahia e aumentou a área de soja plantada, além de introduzir a produção de milho na região.

Com o passar dos anos, ganhou experiência e diversificou os investimentos. Atualmente, produz banana no perímetro irrigado NUPEBA, em Riachão das Neves.

A responsabilidade social sempre caminhou junto à capacidade de empreender, e Odacil Ranzi foi tesoureiro da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Especiais) de Barreiras e contribuiu com outras iniciativas.

Foi homenageado como uma das 100 personalidades que participaram do crescimento socioeconômico de Barreiras na ocasião do centenário do município, recebeu o Diploma de Honra ao Mérito pela contribuição na fundação da UFOB (Universidade Federal do Oeste da Bahia) e o Título de Associado do Ano pela Câmara Portuguesa do Comércio do Brasil e de Cidadão Honorário Angicalense.

Foi tesoureiro da Comunidade de Placas, vice-presidente da CDL de Barreiras, sócio-fundador da COOPERFARMS (Cooperativa dos Produtores Rurais da Bahia), é diretor do Departamento do Agro da Câmara do Comércio Brasil/Portugal.

Na AIBA (Associação dos Agricultores Irrigantes da Bahia), foi segundo vice-presidente entre 2009 e 2010, segundo vice-diretor administrativo de 2011 a 2012 e em janeiro de 2021 foi eleito presidente, conseguindo a reeleição para o biênio 2023/2024.

Por sua capacidade de empreender, gerar empregos, ajudar no crescimento e fortalecimento da agropecuária baiana e compromisso social, Odacil Ranzi é merecedor do Título de Cidadão Baiano.

Por essas razões é que apresentamos a presente proposição legislativa, na expectativa de contar com o apoio dos nobres colegas no sentido de aprová-la, após a tramitação de praxe.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2023.

Deputado EDUARDO SALLES

(Às Comissões: Diretora; e de Constituição e Justiça.)

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3.206/2024

Concede a COMENDA DOIS DE JULHO para o Médico CARLOS EMANUEL MELO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda 2 de Julho ao Sr. CARLOS EMANUEL MELO, nos termos da Resolução nº 1.277 de 1999, presente no Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

Art. 2º - O título será entregue em Sessão Especial da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, convocada para esse fim, em data e horário a serem estabelecidos junto à Mesa Diretora da Casa.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor no ato de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2024.

Deputado PENALVA

## JUSTIFICATIVA

Natural de Salvador - Ba, Carlos Emanuel Melo, nascido em 04 de março de 1970 - filho da Professora Jeane Isabel Rocha de Melo e do Engenheiro Civil Antônio Carlos de Melo, o homenageado tornou-se referência na área médica, sobretudo pelo brilhante trabalho a frente do Hospital Martagão Gesteira.

O médico e dirigente hospitalar estudou no Ensino Médio no Instituto Social da Bahia (ISBA) e se graduou em 1994 no Curso de Medicina da Escola Bahiana de Medicina, realizando Residência Médica em Cirurgia Geral no Conjunto Hospitalar do Mandaqui, e também Residência em Cirurgia Pediátrica no Hospital Infantil Darcy Vargas, ambos em São Paulo. Em 2000, retornou para a Bahia e passou a atuar no Hospital Martagão Gesteira, onde atua na área de urologia pediátrica.

O cirurgião pediátrico Carlos Emanuel Melo conheceu o Hospital Martagão Gesteira enquanto ainda era um acadêmico de medicina. Desde então, o profissional de saúde tem sido um defensor ferrenho das crianças baianas que não possuem recursos para cuidarem da saúde em unidades particulares. E em 2008, diante da grave crise enfrentada pelo hospital, inclusive com o risco de fechamento da entidade mantenedora, Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil, as medidas inovadoras e corajosas do gestor possibilitou mais do que a reversão do quadro crítico administrativo, conseguiu por meio da sua liderança filantropa conscientizar importante parte da sociedade baiana para sanear a situação do hospital.

As estratégias exitosas impactaram a vida de milhares de pessoas e a pediatria na Bahia, especialmente pelas qualificadas práticas de gestão incorporadas por Dr. Carlos Emanuel Melo, tornando-se modelo de gestão bem sucedida e exemplo no segmento Administração Hospitalar. Atualmente, completamente saneada, a Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil (LABCMI) desempenha um papel vital na saúde infantil na Bahia, administrando importantes instituições como o Hospital Estadual da Criança (HEC) em Feira de Santana e o Hospital Martagão Gesteira em Salvador.

O Hospital Martagão Gesteira, a maior realização da Liga, atende gratuitamente milhares de crianças e adolescentes através do SUS, possuindo 226 leitos e cerca de 27 especialidades, realizando mais de 500 mil atendimentos anuais, incluindo tratamentos complexos como neurocirurgia e oncologia. A dedicação do corpo clínico e a gestão eficiente da Liga fazem do hospital um pilar essencial para a saúde infantil na região.

Em 2023, a Liga Álvaro Bahia completou 100 anos de fundação de forma plena e saneada, destacando-se como uma instituição pujante e de vanguarda. Parte desse sucesso deve-se à visão de futuro, ao empreendedorismo social e à dedicação do Dr. Carlos Emanuel Melo.

O médico homenageado atualmente exerce o cargo de Superintendente Geral da Liga Álvaro Bahia (mantenedora do Martagão), dedicando-se de forma excepcional a nobre causa de atender as crianças economicamente desfavorecidas, dentro de uma estrutura de Sistema Único de Saúde, com uma assistência qualificada e humanizada. Além de se tornar uma personalidade na Medicina baiana por sua liderança a frente do Hospital Martagão Gesteira, o Dr. Carlos Emanuel Melo é merecedor desta distinta honraria concedida por esta egrégia Casa Legislativa, sobretudo por sua humanidade e estímulo a realização de uma gestão hospitalar inovadora e uma Medicina altruísta.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2024.

Deputado PENALVA

(Às Comissões: Diretora; e de Constituição e Justiça.)

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3.208/2024

Concede o TÍTULO DE CIDADÃO BAIANO ao DESEMBARGADOR CARLOS PIRES BRANDÃO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Baiano ao Desembargador Carlos Pires Brandão.

Art. 2º - A sessão solene será marcada oportunamente para a entrega da referida honraria.

Art. 3º - As despesas para a entrega do Título de Cidadão Baiano, correrão às expensas do orçamento vigente desta Assembleia Legislativa.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões, 19 de junho de 2024.

Deputado JÚNIOR NASCIMENTO

## JUSTIFICATIVA

Carlos Pires Brandão é natural de Teresina no Piauí, nascido em 28 de Julho de 1964, filho de Álvaro Brandão Filho e Simplicia Pires Brandão, casado com a médica Áurea Denise Rameiro Brandão, tendo como filhos Antônio Augusto Pires Brandão e Cecy Augusta Rameiro Pires Brandão.

Professor, formado em Engenheiro Eletricista pela UFMG - 1986, Bacharel em Ciências Jurídicas pela UFPI - 1993, Especialista em Direito Constitucional pela UFPI/ESAPI/OAB-PI, - 1999, Mestre em Direito pela UFPE - 2001 e Doutorado em Ciências Jurídicas pela UFPB - 2018, além de vasta experiência acadêmica e no exercício da magistratura, por conta disso recebeu diversas honrarias pelo Brasil.

Desembargador Federal, nomeado por Decreto Presidencial de 11/11/2015, com posse e exercício em 03/12/2015. Foi Juiz Federal empossado em 1997. Entre 2005 e 2015 esteve convocado no Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Durante todo esse período de 2005 a 2015, teve sua convocação no TRF1 interrompida somente entre 2010 e 2012, para assumir por outra vez a função de Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Piauí, atualmente.

Sala da Sessões, 19 de junho de 2024.

Deputado JÚNIOR NASCIMENTO

(Às Comissões: Diretora; e de Constituição e Justiça.)

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3.209/2024

Concede o TÍTULO DE CIDADÃ BAIANA a WANDA CHASE DA SILVA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido o título de Cidadã Baiana a Wanda Chase da Silva.

Art. 2º - O título será entregue em Sessão Especial da Assembleia Legislativa, em data a ser estabelecida pela sua Mesa Diretora.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de julho de 2024.

Deputada FÁTIMA NUNES

Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores

Deputado Robinson Almeida

Deputado Radiovaldo Costa

Deputado Rosemberg Pinto

Deputado Júnior Muniz

Deputada Lucinha do MST

Deputado Marcelino Galo

Deputado Zé Raimundo Fontes

Deputado Euclides Fernandes

## JUSTIFICATIVA

Nascida no Estado do Amazonas, Wanda Chase é jornalista, apresentadora, militante do movimento negro e referência em temas relativos à cultura da Bahia, onde vive e constrói uma respeitosa trajetória profissional há décadas.

Com mais de 30 anos de experiência e cerca de 45 títulos e prêmios recebidos ao longo da carreira, Wanda já atuou em prestigiados veículos de comunicação, como a TVE, TV Aratu, TV Bahia e Portal iBahia, no qual ainda mantém coluna com diversas publicações relacionadas à cultura e ao entretenimento no Brasil, com enfoque nas manifestações artístico-culturais baianas.

O foco nas histórias e nas culturas do povo negro é transversal à atuação profissional de Wanda Chase, que sempre buscou dar voz e imagem àqueles que, com o uso da arte, expressam crenças, costumes e tradições. Por isso, seu brilhantismo não demorou a ser notado na Bahia, cuja capital é a cidade com maior população negra fora do continente africano.

Não por acaso, Wanda já recebeu, da Câmara Municipal de Salvador, o título de cidadã soteropolitana, o qual orgulhosamente ostenta em suas redes sociais. Portanto, nada mais justo que reconhecê-la, também, enquanto cidadã baiana, a fim de pronunciar, em termos oficiais, uma ideia já compartilhada por todos: falar de Wanda é, ao mesmo tempo, tratar da Bahia e das suas manifestações culturais, que ganham novos contornos, tons e significados quando descritas pela voz e pelo texto detalhista, profundo e sempre contundente da jornalista.

Logo, a sua atuação profissional e pessoal marcada pela ininterrupta luta pelo reconhecimento de direitos, principalmente da população negra, justifica a concessão do merecido título de cidadã baiana a Wanda Chase.

Sala das Sessões, 28 de julho de 2024.

Deputada FÁTIMA NUNES

Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores

Deputado Robinson Almeida

Deputado Radiovaldo Costa

Deputado Rosemberg Pinto

Deputado Júnior Muniz

Deputada Lucinha do MST

Deputado Marcelino Galo

Deputado Zé Raimundo Fontes

Deputado Euclides Fernandes

(Às Comissões: Diretora; e de Constituição e Justiça.)

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3.211/2024

Concede o TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO BAIANO ao ministro LUÍS ROBERTO BARROSO, e dá outras providências.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Baiano ao Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) LUÍS ROBERTO BARROSO.

Art. 2º - O Título Honorífico de Cidadão Baiano será entregue em Sessão Especial da Assembleia Legislativa, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2024.

Deputado ANGELO CORONEL FILHO - PSD

**JUSTIFICATIVA**

Ministro LUÍS ROBERTO BARROSO, nasceu em Vassouras, um município localizado no Centro- Sul do estado do Rio de Janeiro, em 11 de março de 1958, jurista, professor e magistrado renomado, atualmente ministro e presidente do Supremo Tribunal Federal (STF). Presidiu também recentemente, o Tribunal Superior Eleitoral (STE).

Formado em direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) em 1980, é mestre (Master of Laws) pela Universidade de Yale Law School (Estados Unidos) em 1989 e doutor pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) em 2008. Em 2011, realizou estudos de pós- doutorado como pesquisador visitante na Universidade de Harvard. Exerce também a função de professor titular de direito constitucional, desde 1995 e livre docente na UERJ desde 1990. Leciona na Universidade de Brasília e no programa de pós-graduação em direito do Centro Universitário de Brasília. Sendo um dos criadores do Programa de pós-graduação em Direito Público da UERJ, um dos mais reconhecidos do Brasil e de onde saíram muitos nomes de sucesso no Direito Constitucional brasileiro. Foi professor visitante da Universidade de Poitiers (França) em fevereiro de 2010, e da Universidade de Breslávia (Polônia) em outubro de 2009.

Atua com foco ao direito público, especialmente teoria constitucional, direito constitucional contemporâneo, interpretação constitucional, controle de constitucionalidade, direito constitucional econômico, administrativo e regulação.

Ministro Barroso tem sido convidado a palestrar em diversas universidades no Brasil e no exterior, incluindo nas prestigiadas New York University School of Law, nos Estados Unidos, e London School of Economics e Oxford University, na Inglaterra. É autor de diversos livros e artigos, entre eles, Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo; O novo direito constitucional brasileiro: contribuições para a construção teórica e prática da jurisdição constitucional no Brasil; A dignidade da pessoa humana no direito constitucional contemporâneo: a construção de um conceito jurídico à luz da jurisprudência mundial; O controle de constitucionalidade no direito brasileiro; Artigo, "Aqui, lá e em todo lugar"; A Morte como ela é; Diferentes, mas iguais; O começo da história e artigos nos Estados Unidos, Human dignity in contemporary law and in the transnational discourse, Boston College International and Comparative Law Review, 2012; Introduction to Brazilian Law: Constitutional Law (Capítulo de livro, 2011) e na Europa, Neoconstitucionalismo e constitucionalização do direito, Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, v. 81, 2007; La americanización del derecho constitucional y sus paradojas: teoría y jurisprudencia constitucional en el mundo contemporáneo, Revista de Derecho Constitucional Europeo, v. 14, p. 1-52, 2010.

Tornou-se conhecido por seu trabalho acadêmico voltado ao direito público, bem como por sua atuação como advogado em diversos casos de grande repercussão perante ao Supremo Tribunal Federal, tais como a defesa da pesquisa com células tronco embrionárias, gerando

uma enorme discussão nacional, defesa da equiparação das uniões homoafetivas às uniões estáveis tradicionais, outro tema bastante polêmico, é da proibição do nepotismo no Poder Judiciário. Além de ter exercido a advocacia privada a partir de 1981, assim como procurador do Estado do Rio de Janeiro desde 1985 (tendo sido o 1º colocado no concurso público de provas e títulos) até sua indicação para o cargo de ministro do Supremo Tribunal Federal pela então presidenta, Dilma Rousseff em 2013.

LUÍS ROBERTO BARROSO  
Email: gabmlrb@stf.jus.br

**I. DADOS PESSOAIS**

- Data de nascimento: 11 de março de 1958
- Nacionalidade: Brasileiro
- Naturalidade: Vassouras, RJ
- Filiação: Roberto Bernardes Barroso e Judith Luna Soriano Barroso
- Estado civil: casado com Tereza Cristina van Brussel
- Filhos: Luna van Brussel Barroso e Bernardo van Brussel Barroso

**II. FORMAÇÃO ACADÊMICA**

- Bacharel em Direito, Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, 1980
- Mestre em Direito, Yale Law School, EUA, 1988-89
- Livre-docente, UERJ, 1990. 1º colocado em concurso de provas e títulos
- Doutor em Direito Público, UERJ, 2008
- Visiting Scholar, Harvard Law School, EUA, 2011

**III. ATIVIDADE DOCENTE**

- Professor Titular de Direito Constitucional da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ. 1º colocado em concurso de provas e títulos.
  - Professor Visitante da Universidade de Brasília - UnB.
  - Conferencista Visitante da Universidade de Poitiers, França (2010), e da Universidade de Wrocław (2009), Polônia.
  - Professor-Conferencista de diversos cursos de Pós-Graduação do país.
  - Conferencista convidado em grande número de congressos nacionais e internacionais.
  - Fellow no Instituto de Estudos Avançados de Berlim (Wissenschaftskolleg zu Berlin / Institute for Advanced Study Berlin) (Início programado para setembro de 2013).
- Cancelado em razão da nomeação para o STF.

**IV. ATUAÇÃO NA ADVOCACIA PÚBLICA**

- Procurador do Estado do Rio de Janeiro. 1º colocado no concurso público de provas e títulos (desde 1985).
- Assessor Jurídico da Secretaria de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, na gestão de Eduardo Seabra Fagundes, durante o primeiro Governo Leonel Brizola.

**V. ATUAÇÃO NA ADVOCACIA PRIVADA**

- Sócio sênior do escritório LUÍS ROBERTO BARROSO & ASSOCIADOS, com sedes no Rio de Janeiro, Brasília e São Paulo.
- Foreign Associate do Escritório norte-americano ARNOLD & PORTER (1989).
- Advogado responsável pela defesa no Supremo Tribunal Federal, em caráter pro bono, de causas como: legitimidade das pesquisas com células-tronco embrionárias, equiparação das uniões homoafetivas às uniões estáveis convencionais, legitimidade da proibição do nepotismo, legitimidade da interrupção da gestação de fetos anencefálicos.

**VI. ATUAÇÃO INSTITUCIONAL**

- Membro do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana do Ministério da Justiça (2000-2005) (Gestões José Gregori e Nilmário Miranda).
- Membro da Comissão de Reforma do Judiciário e de Altos Estudos em Administração da Justiça, do Ministério da Justiça (Gestões Márcio Thomaz Bastos e José Eduardo Cardozo).
- Membro de Comissões do Ministério da Justiça e do Senado Federal para elaboração de anteprojetos de leis (Exs. Lei 9868/99 - Ações diretas

perante o STF e Lei 12016/2009 - Lei do Mandado de Segurança).  
 - Membro da Comissão Nacional de Estudos Constitucionais da Ordem dos Advogados do Brasil.  
 - Diretor-Geral da Revista de Direito do Estado.  
 - Membro do Conselho Editorial das seguintes publicações: Revista Trimestral de Direito Público, Interesse Público, Revista de Direito da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, Anuário de Derecho Constitucional Latinoamericano e Revista de Direito Público Econômico.  
 - Membro constante de bancas de doutorado, mestrado e de concursos públicos para Professor Titular, Livre-docência, Magistratura, Ministério Público e outras carreiras jurídicas.

## VII. OBRAS PUBLICADAS

### 1. Livros

- Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo, Editora Saraiva, 4ª Edição, 2013.  
 - O novo direito constitucional brasileiro: contribuições para a construção teórica e prática da jurisdição constitucional no Brasil, Editora Forum, 2012.  
 - Adignidade da pessoa humana no direito constitucional contemporâneo: a construção de um conceito jurídico à luz da jurisprudência mundial, Editora Forum, 2012.  
 - O controle de constitucionalidade no direito brasileiro, Ed. Saraiva, 5ª edição, 2011.  
 - Interpretação e aplicação da Constituição, Ed. Saraiva, 7ª edição, 2009.  
 - O direito constitucional e a efetividade de suas normas, Ed. Renovar, 9ª edição, 2009.  
 - A reconstrução democrática do direito público no Brasil (org.), Ed. Renovar, 2007.  
 - A nova interpretação constitucional: ponderação, direitos fundamentais e relações privadas (org.), Ed. Renovar, 3ª edição, 2008.  
 - El neoconstitucionalismo y la constitucionalización del derecho, Universidad Nacional Autónoma de México, 2008.  
 - Constituição da República Federativa do Brasil anotada, Ed. Saraiva, 5ª edição, 2006.  
 - Temas de direito constitucional, t. I, Ed. Renovar, 2ª edição, 2002.  
 - Temas de direito constitucional, t. II, Ed. Renovar, 2ª edição, 2009.  
 - Temas de direito constitucional, t. III, Ed. Renovar, 2005.  
 - Temas de direito constitucional, t. IV, Ed. Renovar, 2009.  
 - Direito constitucional brasileiro: o problema da Federação, Ed. Forense, 1982 (esgotado).

### 2. Artigos

Inúmeros artigos e pareceres em revistas especializadas do Brasil e do exterior, incluindo Estados Unidos, França, Espanha, Portugal, Argentina e México. Alguns deles:

#### 2.1. Dez artigos publicados no Brasil:

- "Aqui, lá e em todo lugar": A dignidade da pessoa humana no direito contemporâneo e no discurso transnacional, Revista dos Tribunais, 2012.  
 - Constituição, democracia e supremacia judicial: direito e política no Brasil contemporâneo, Revista Latino-Americana de Estudos Constitucionais, v. 12, p. 661-714, 2011.  
 - A Morte como ela é: Dignidade e Autonomia Individual no Final da Vida, Revista da EMERJ, v. 13, p. 19-63, 2010.  
 - Constituição, democracia e supremacia judicial: direito e política no Brasil contemporâneo, Revista de Direito do Estado 13, 2009.  
 - Vinte anos da Constituição Brasileira de 1988: o Estado a que chegamos, Revista de Direito do Estado 10:25, 2008.  
 - Novos paradigmas e categorias da interpretação constitucional, Revista da Ordem dos Advogados do Brasil, v. 24, p. 201-260, 2008.  
 - Da falta de efetividade à judicialização excessiva: direito à saúde, fornecimento gratuito de medicamentos e parâmetros para a atuação judicial. Interesse Público, v. 46, p. 31-62, 2007.  
 - Diferentes, mas iguais: o reconhecimento jurídico das relações homoafetivas no Brasil. RDE. Revista de Direito do Estado, v. 5, p. 167, 2007.

- Neoconstitucionalismo e Constitucionalização do Direito, Revista de Direito Administrativo 240:1, 2005.  
 - O começo da história. A nova interpretação constitucional e o papel dos princípios no direito brasileiro, Revista de Direito Administrativo 232:141, 2003.

#### 2.2. Cinco artigos publicados nos Estados Unidos:

- Human dignity in contemporary law and in the transnational discourse, Boston College International and Comparative Law Review, 2012.  
 - The Americanization of Constitutional Law and Its Paradoxes: Constitutional Theory and Constitutional Jurisdiction in the Contemporary World, ILSA Journal of International And Comparative Law, vol.16, n. 3, p. 698-749, 2010.  
 - The Saga of Indigenous Peoples in Brazil: Constitution, Law and Policies, St. Thomas Law Review, v. 7, p. 645, 1995.  
 - Introduction to Brazilian Law: Constitutional Law (capítulo de livro, 2011).  
 - Overcoming taboo and bringing abortion to the public debate: Legal strategies involving anencephalic fetuses, 2013 (capítulo de livro, no prelo).

#### 2.3. Cinco artigos publicados na Europa:

- La americanización del derecho constitucional y sus paradojas: teoría y jurisprudencia constitucional en el mundo contemporáneo, Revista de Derecho Constitucional Europeo, v. 14, p. 1-52, 2010.  
 - Neoconstitucionalismo e constitucionalização do direito, Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, v. 81, 2007.  
 - Influência da reconstitucionalização de Portugal sobre a experiência constitucional brasileira. Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 2006.  
 - La protection collective des droits au Brésil et quelques aspects de la class action américaine, <http://www.courdecassation.fr/IMG/File/barroso-actionco-bresil.pdf>, 2005.  
 - La nueva interpretación constitucional y el papel de los principios en el derecho constitucional brasileño, UNED - Teoría y Realidad Constitucional n. 14, p. 177- 212, 2004.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2024.

Deputado ANGELO CORONEL FILHO - PSD

(Às Comissões: Diretora; e de Constituição e Justiça.)

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3.212/2024

Concede o TÍTULO DE CIDADÃ BAIANA à Sra. CRISTIANA GUTIERREZ, Presidente da Associação Brasileira dos Criadores do Cavallo Mangalarga Marchador - ABCCMM, pelos relevantes serviços prestados à sociedade baiana.

### A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se o título de Cidadã Baiana à Sra. Cristiana Gutierrez, Presidente da Associação Brasileira dos Criadores do Cavallo Mangalarga Marchador - ABCCMM, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à sociedade baiana.

Art. 2º - A outorga do título à homenageada será realizada em Sessão Especial, na Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor no ato de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2024.

Deputado MARCELINHO VEIGA

**JUSTIFICATIVA**

Com uma carreira marcada por dedicação, competência e integridade, Cristiana Gutierrez conquistou um espaço singular no Brasil, tornando-se a primeira mulher a presidir a Associação Brasileira dos Criadores do Cavalo Mangalarga Marchador - ABCCMM.

Cristiana é casada, mãe de três filhos, graduou-se em medicina pela Universidade Federal de Minas Gerais em 1985, Cardiologista com especialização no Baylor College of Medicine (EUA), possui mais de 20 anos de experiência trabalhando na Santa Casa, maior hospital público de Minas Gerais. Além disso, é importante destacar, que também é membro do Conselho de Acionistas do Grupo Andrade Gutierrez, Presidente da Comissão Nacional de Equideocultura da Confederação Nacional de Agricultura e Pecuária- CNA e produtora rural no norte de Minas, onde atua no segmento da pecuária extensiva, intensiva e leiteira.

Com uma liderança participativa e inclusiva, dedica o seu tempo desde 2022 na ocupação de diretora presidente da ABCCMM, associação que possui mais de 25 mil associados ativos. Foi a primeira mulher a presidir a Associação em 74 anos de fundação da ABCCMM, que possui sede em Belo Horizonte (MG), mas cujo trabalho se estende a 56 núcleos regionais pelo Brasil, incluindo a Bahia.

Posteriormente, considerando a sua grande capacidade de gestão, Cristiana vem contribuindo para o crescimento contínuo da raça de cavalos, hoje a maior do país, por meio da execução de projetos e propostas que envolvem a capacitação técnica de criadores, quadro profissional e mão de obra, fatos que progridem a raça, que hoje possui relevante participação no agronegócio nacional, setor que movimenta cerca de R\$ 38 bilhões.

Na Bahia, a ABCCMM possui 2.412 associados, sendo o terceiro maior plantel do país com 92.956 animais da raça Mangalarga Marchador, possuindo o estado um papel relevante no fomento da raça, sempre realizando eventos grandiosos, inclusive contando com 6 eventos nacionais nos últimos 8 anos (Campeonato Brasileiro de Marcha Picada) realizados no Parque de Exposições de Salvador-BA.

Percebe-se, assim, que a atuação de Cristina é marcada por amor, empenho e dedicação à Bahia, visto que vem fomentando o crescimento da criação e colocando a Bahia numa posição de destaque no cenário da raça.

Assim, a aprovação de título de cidadã baiana significa reforçar esse elo inabalável da homenageada com o nosso Estado, demonstrando gratidão por uma atuação que transcendeu fronteiras geográficas e estabeleceu a luta por um agro mais forte e unido.

Portanto, diante dos relevantes serviços prestados à sociedade baiana é de extrema importância que esta Casa conceda o título de Cidadã Baiana a CRISTIANA GUTIERREZ.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2024.

Deputado MARCELINHO VEIGA

(Às Comissões: Diretora; e de Constituição e Justiça.)

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3.216/2024**

Concede o TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ BAIANA à professora universitária e assistente social MATILDES RIBEIRO.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
RESOLVE:**

Art. 1º - A presente Resolução concede o Título Honorífico de Cidadã Baiana a professora universitária, assistente social e Ex-Ministra Chefe da Secretaria Especial de Política da Promoção e Igualdade Racial

por sua dedicação e empenho em implantar políticas públicas para erradicação do racismo no Brasil.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2024.

Deputado MARCELINO GALO  
Vice-líder do Governo na ALBA

**JUSTIFICATIVA**

Matilde Ribeiro, nascida em 29 de julho de 1960 em Flórida Paulista, São Paulo, é assistente social, professora universitária, pesquisadora e gestora. Foi a primeira ministra da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), órgão criado em 2003 pelo Poder Executivo. Sua trajetória é marcada por uma atuação destacada na sociedade civil, no Partido dos Trabalhadores (PT) e na gestão pública, com experiências em âmbitos municipal, nacional e internacional.

Filha de pais migrantes, Matilde cresceu em um ambiente de trabalho e luta. Sua mãe, Joselina Roberto Ribeiro, nascida em 1927, trabalhou como empregada doméstica, e seu pai, Manuel Ribeiro Neto, natural de Caetité, Bahia, nasceu em 1935, atuou como vigilante. Em 1983, formou-se em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica (PUC) de São Paulo, onde se aproximou do grupo negro da instituição, envolvido em discussões sobre a questão racial.

Matilde seguiu sua formação acadêmica na PUC-SP, onde obteve o título de mestre em Psicologia Social em 1999 e concluiu o doutorado em Serviço Social em 2013. Na sua formação acadêmica, também constam especializações em Gestão Ambiental, pela Universidade de São Paulo (USP). Participa da formação e da institucionalização da SEPPIR e é a primeira ministra do órgão, assumindo o cargo em março de 2003. Com uma longa trajetória no Partido dos Trabalhadores (PT) e ativa nos movimentos feminista e negro, desenvolveu sua carreira na gestão de políticas públicas de igualdade de gênero e raça no ABC Paulista, especialmente em Santo André. Nessa cidade, ocupou a Assessoria de Defesa da Mulher, colaborando com organizações negras e feministas e estabelecendo parcerias com o ativismo da capital.

A experiência bem-sucedida em Santo André levou-a a participar da elaboração do documento "Brasil sem racismo" para a campanha de Luiz Inácio Lula da Silva. Sua atuação foi fundamental para formalizar a secretaria que promove políticas afirmativas federais e o apoio às populações quilombolas. Como ministra, além da política voltada aos quilombolas, as empregadas domésticas, e do início da tramitação do Estatuto da Igualdade Racial, Matilde Ribeiro teve atuação fundamental no convencimento do presidente Lula na implementação das quotas raciais, tendo aprovada essa política pública, em detrimento da posição inicial de outros ministros, que defendiam somente quotas sociais. A polêmica em torno da aprovação das cotas raciais fez com que Matilde Ribeiro enfrentasse a oposição de jornalistas e ativistas, que negavam a existência de racismo no Brasil. A lei das cotas raciais foi aprovada em 2012.

Como gestora da igualdade racial, Matilde acompanha a tramitação do Estatuto da Igualdade Racial, que fica no Congresso Nacional por quase dez anos até ser aprovado em 2010. A ministra permanece no cargo de 2003 a 2008. Em sua trajetória acadêmica, escreve vários artigos sobre feminismo, movimento de mulheres negras, desigualdades de raça e gênero e participa de conferências e encontros internacionais. Além disso, organiza livros sobre políticas públicas de igualdade racial e apresenta sua tese de doutorado, Institucionalização das políticas de igualdade racial, defendida em 2013 e publicada no ano seguinte. Ao sair do ministério, Matilde Ribeiro torna-se docente do Instituto de Humanidades e Letras da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro- Brasileira (IH/UNILAB), onde leciona e foi diretora no campus de São Francisco do Conde, na Bahia e atualmente é professora adjunta na UNILAB no Ceará.

Em 2021, é homenageada pela Universidade Federal do ABC (UFABC), que lhe concede o título de doutora honoris causa pelo conjunto da obra. A história sobre a agenda da igualdade racial no âmbito federal é escrita por diversas ações e personagens importantes de várias partes do Brasil. Uma delas é Matilde Ribeiro, que encabeça a luta por políticas públicas à frente de uma forma organizacional nova, a SEPPIR, com o desafio inédito de inserir na agenda do Estado o compromisso e as ações sistemáticas de combate ao racismo e às desigualdades raciais históricas.

Conceder o título de Cidadã Baiana a Matilde Ribeiro representa um reconhecimento merecido à sua incansável atuação na promoção da igualdade racial e na defesa das minorias políticas. Como assistente social, professora universitária e primeira ministra da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), Matilde Ribeiro desempenhou um papel crucial na institucionalização de políticas públicas antirracistas, impactando positivamente a vida de comunidades historicamente excluídas em todo o Brasil. Sua contribuição é especialmente relevante para o povo baiano, onde, além de uma atuação nacional de destaque, ela consolidou laços duradouros como professora e diretora na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), em São Francisco do Conde.

Filha de Manuel Ribeiro Neto, natural de Caetitê, Bahia, Matilde carrega em sua trajetória a força de suas raízes baianas, que inspiram seu compromisso com a igualdade e a justiça social. Ao longo de sua carreira, suas ações refletiram diretamente na valorização da identidade afro-brasileira e no fortalecimento das comunidades quilombolas e periféricas, reforçando o orgulho e a luta do povo baiano contra o racismo estrutural. A homenagem com o título de Cidadã Baiana a Matilde Ribeiro é, portanto, um tributo a uma vida dedicada ao bem-estar coletivo e à construção de um país mais justo e equitativo para todos.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2024.

Deputado MARCELINO GALO  
Vice-líder do Governo na ALBA.

(Às Comissões: Diretora; e de Constituição e Justiça.)

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3.218/2024

Concede a COMENDA DOIS DE JULHO ao ex-Prefeito de Juazeiro, JOSEPH BANDEIRA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA  
RESOLVE:

Art. 1º - É concedida, com base na Resolução nº 1.277, de 11 de agosto de 1999, a Comenda Dois de Julho ao ex-Prefeito de Juazeiro, Joseph Bandeira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2024.

Deputado JORDAVIO RAMOS

#### JUSTIFICATIVA

Joseph Bandeira, natural de Juazeiro, Bahia, nascido em 6 de novembro de 1949, é um notável político e professor que dedicou décadas de sua vida ao desenvolvimento de sua cidade natal e ao Estado da Bahia. Filho de Ewerton Bandeira Soeiro e Anna Hilda Leite de Faria, formou-se em Direito pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) e consolidou uma carreira como professor na Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no campus de Juazeiro.

Joseph Bandeira iniciou sua trajetória política como Vice-Prefeito de Juazeiro entre 1977 e 1982. Posteriormente, foi eleito Prefeito de Juazeiro por dois mandatos, de 1989 a 1992 e de 2001 a 2004,

conduzindo a cidade com um compromisso exemplar com o progresso e bem-estar da população.

Em âmbito nacional, assumiu o mandato de Deputado Federal como suplente na legislatura de 2007-2011 e foi efetivado no cargo na legislatura de 2011-2015, onde atuou em prol dos interesses de sua região e do povo baiano.

A trajetória de Joseph Bandeira é marcada pelo compromisso com a educação, a política e o desenvolvimento regional. Sua vida pública tem sido um exemplo de dedicação e liderança, razão pela qual é mais que justo homenageá-lo com a Comenda Dois de Julho.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2024.

Deputado JORDAVIO RAMOS

(Às Comissões: Diretora; e de Constituição e Justiça.)

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3.219/2024

Concede o TÍTULO DE CIDADÃO BAIANO ao Músico PÉRICLES APARECIDO FONSECA DE FARIA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Baiano a Péricles Aparecido Fonseca de Faria.

Art. 2º - O título será entregue em Sessão Especial da Assembleia Legislativa, em data estabelecida pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2024.

Deputado LUCIANO SIMÕES FILHO

#### JUSTIFICATIVA

Péricles Aparecido Fonseca de Faria Nascido em Santo André, região metropolitana de São Paulo, no dia 22 de junho de 1969, Péricles Aparecido Fonseca de Faria iniciou sua trajetória no grupo Exaltasamba em 1986. Cantor, compositor e instrumentista, foi um dos responsáveis pelos inúmeros sucessos do grupo onde permaneceu por 25 anos. Em 2012, Péricles iniciou sua bem-sucedida carreira solo.

Salvador sempre teve grande importância na vida e carreira de Péricles, tanto que, em 2019, gravou o DVD "Mensageiro do Amor", o primeiro audiovisual com sua produtora "Faria's Produções", para um público de mais de 30 mil pessoas na Arena Fonte Nova.

Salvador também foi o local escolhido para a gravação da primeira edição do projeto "Voz da Consciência", em 2023, feito especialmente para o mês da Consciência Negra. O artista conversou com personalidades negras que fazem parte da cena histórica e cultural da Bahia e gravou um clipe com o Olodum no Pelourinho "A minha relação com a Bahia como um todo, mas principalmente com Salvador é sempre de pertencimento e acolhimento. É como se fosse uma grande família, onde eu era um filho que há muito tempo estava longe e que depois voltou para casa. A Bahia foi a primeira capital do Brasil, o samba saiu de lá, então tanto o estado quanto a capital são o ponto de partida para tudo o que a gente é hoje. Nada mais justo do que voltar ao começo e mostrar para os nossos, nosso crescimento e progresso. Como diria o meu amigo Arlindo Cruz: Quem não sabe de onde veio, não sabe pra onde vai", disse na ocasião do lançamento do projeto.

Recentemente, dia 12 de outubro, Salvador foi novamente escolhido para ser palco de um dos shows da label "Pagode do Pericão" que levou milhares de pessoas à Arena Fonte Nova.

Com mais de 1 bilhão de visualizações no YouTube, 2.74 milhões de inscritos no canal oficial, 6.5 milhões de seguidores no Instagram, mais de 6,8 milhões de ouvintes mensais no Spotify, 2.3 milhões de seguidores no Tiktok (o cantor de samba/pagode mais seguido na plataforma), mais de 30 projetos musicais (entre álbuns, ep's e audiovisuais) lançados, mais de 15 milhões de discos vendidos e milhões de streamings, ao longo dos seus 38 anos de carreira, Péricles é o grande porta-voz do mais brasileiro dos ritmos: o samba e o pagode.

Ele também é um grande apoiador de inúmeras causas sociais, divulgando em seus canais oficiais diversas campanhas de conscientização, como Criança Esperança, Teleton, Mc Dia Feliz, dentre muitas outras, e participando ativamente de projetos filantrópicos. Durante a pandemia, fez diversas ações de arrecadação para a CUFA (Central Única das Favelas). Contribuiu com instituições como NACC (Núcleo de Apoio a Crianças com Câncer), Associação PAS (Prontos Para amar e Servir - SP), Associação dos Colaboradores do Santuário Mãe Rainha (Ouro Preto/PE), APAE (Santo André - SP), ONGs e projetos sociais de agremiações de Escolas de Samba. Um dos motes que tem mais apoiado é a causa do câncer infantil e isso ficou em evidência recentemente em uma visita à Casa Hope de São Paulo.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2024.

Deputado LUCIANO SIMÕES FILHO

(Às Comissões: Diretora; e de Constituição e Justiça.)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3.222/2024

Concede a COMENDA DOIS DE JULHO ao Sr. EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS, em reconhecimento a sua trajetória e contribuição para as questões ambientais da Bahia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
RESOLVE:

A Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, com fulcro na resolução nº. 1277 de 11 de agosto de 1999, desta egrégia Casa Legislativa, resolve:

Art. 1º - Concede a Comenda Dois de Julho ao Sr. Eduardo Mendonça Sodré Martins, em reconhecimento a sua trajetória e contribuição para as questões ambientais da Bahia.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor no ato de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de novembro 2024.

Deputado EUCLIDES FERNANDES

JUSTIFICATIVA

A Comenda Dois de Julho, símbolo de reconhecimento e gratidão do povo baiano, é concedida àqueles que, com trabalho exemplar e dedicação, contribuem de forma significativa para o desenvolvimento e o progresso do Estado da Bahia.

O Sr. Eduardo Mendonça Sodré Martins tem se destacado como Secretário de Meio Ambiente do Estado da Bahia, liderando iniciativas transformadoras que buscam aliar o desenvolvimento econômico à preservação ambiental. Sua atuação à frente da pasta, nos últimos dois anos, reflete não apenas sua vasta experiência técnica, mas também seu compromisso com a sustentabilidade, a biodiversidade e a segurança jurídica no setor ambiental.

Advogado especializado em Direito e Legislação Ambiental, Eduardo Mendonça Sodré Martins possui mais de 10 anos de experiência na área. Graduado em Direito pela Universidade Católica do Salvador (UCSal) e pós-graduado em Direito e Legislação Ambiental pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), também atuou como membro

da Comissão de Meio Ambiente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) entre 2011 e 2018. Sua trajetória acadêmica e profissional é marcada pela busca de soluções estratégicas para questões ligadas ao Direito Ambiental, promovendo o alinhamento entre práticas de desenvolvimento sustentável e a segurança jurídica.

Atualmente, como professor universitário da Universidade Católica do Salvador, onde leciona disciplinas como Direito Ambiental e Urbanístico, além de Direitos Humanos e Ambientais, ele continua a formar e inspirar futuros profissionais comprometidos com a preservação ambiental e a justiça social.

Durante sua gestão na Secretaria de Meio Ambiente, Eduardo Mendonça Sodré Martins implementou políticas públicas inovadoras, fomentando a recuperação de áreas degradadas, a preservação da biodiversidade e a educação ambiental, fortalecendo a posição da Bahia como referência nacional em gestão ambiental sustentável.

Por sua trajetória profissional e pelas ações de impacto realizadas enquanto Secretário de Meio Ambiente, o Sr. Eduardo Mendonça Sodré Martins faz jus ao recebimento da Comenda Dois de Julho, como reconhecimento pelo trabalho exemplar e sua contribuição inestimável ao futuro sustentável do Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 25 de novembro 2024.

Deputado EUCLIDES FERNANDES

(Às Comissões: Diretora; e de Constituição e Justiça.)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3.224/2024

Concessão da COMENDA DOIS DE JULHO para o SR JOÃO MARTINS DA SILVA JUNIOR.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda 2 de Julho a Srº João Martins da Silva Junior, nos termos da Resolução nº 1.277 de 1999, presente no Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

Art. 2º - O título será entregue em Sessão Especial da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, convocada para esse fim, em data e horário a serem estabelecidos junto à Mesa Diretora da Casa.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor no ato de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2024.

Deputado MANUEL ROCHA

JUSTIFICATIVA

Formado em Administração de Empresas pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Fundador e 1º tesoureiro da Central de Cooperativas de Leite da Bahia (CCLB) e presidente interino da Associação Baiana de Criadores (ABAC). Diretor e 1º vice-presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado da Bahia (FAEB). Presidente da FAEB de 2000 a 2018.

Nesse citado acima, o Sr.º João Martins da Silva Junior acumulou os cargos de presidente do Conselho Administrativo do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Bahia (SENAR/BA), e presidente do Conselho Deliberativo Estadual do SEBRAE Bahia.

A partir de 2012, exerceu a 1ª vice-presidência da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), assumindo a presidência em 2015. Em 19 de setembro de 2017, foi eleito presidente da CNA para o quadriênio 2017- 2021, sendo reeleito, por unanimidade, em setembro de 2021, para o quadriênio 2021-2025. Fundador e presidente da Agropecuária João Martins S/A.

O envolvimento de João Martins da Silva Junior com o agronegócio se deu desde cedo, importando destacar que, aos 18 anos, já tinha presença marcante na empresa familiar. Com a capacidade inovadora, herança positiva paterna, se destacou como um dos grandes nomes da pecuária baiana, não somente pela posse de um grande número de açougues, mas por inovações logísticas importantes, como o transporte do gado vivo embarcado em navio no sul do estado, reduzindo o intervalo entre o abate e a distribuição das carnes entre os açougues.

A primeira das ações de cunho associativista desenvolvida foi a criação de uma cooperativa de leite em Feira de Santana, vista por ele como embrião para a organização da cadeia produtiva. Além de fundador, foi o primeiro tesoureiro da Central de Cooperativas de Leite da Bahia (CCLB). Ainda na década de 1970, criou com outros pecuaristas, a Associação Baiana de Pecuáristas (ABAP), que depois teve o seu nome alterado para Associação Baiana de Criadores (ABAC), tornando-se seu vice-presidente.

O reconhecimento pelas ações coletivas no setor pecuário, o conduziu à Federação da Agricultura e Pecuária do Estado da Bahia (FAEB), na condição de diretor. Já como líder sindical e primeiro vice-presidente da instituição, no final da década de 1980, foi responsável por organizar e levar à Assembleia Nacional Constituinte os pleitos relacionados aos interesses da classe que representava. Em 2000, assumiu a presidência da FAEB para exercício do seu primeiro mandato.

Os desafios para a atividade representativa sindical mostravam-se crescentes, à medida que o agronegócio baiano mudava de status na matriz econômica do estado, sobretudo a partir da ampliação da fronteira agrícola no oeste baiano, extremo sul e na região da Chapada Diamantina. A prioridade que sempre estabeleceu para o movimento sindical se traduziu em esforços para organizar representações sindicais municipais. Como resultado do trabalho fortalecido durante a gestão à frente da FAEB, a Bahia possui, atualmente, uma rede com mais de 100 sindicatos rurais.

Destaco ainda, que no período de 2009 a 2014, o mesmo presidiu o Conselho Deliberativo Estadual do Sebrae Bahia.

Ainda assim, a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) é a entidade sindical de grau superior que representa e defende os interesses dos produtores rurais de todo o país. Com atuação no âmbito federal, reúne representações de todas as federações brasileiras. Na condição de presidente da FAEB, passou a ser notado nacionalmente, o que resultou no convite para integrar, em 2012, a chapa para a gestão da entidade como primeiro vice-presidente. Em 2015, assumiu a presidência da CNA, e em 2017, manteve-se na presidência, dessa vez eleito diretamente para a função, recebendo o apoio das 27 Federações do país.

Em 2021, foi reeleito para mais um mandato (2021-2025), novamente com o voto de todas as 27 Federações Estaduais de Agricultura e Pecuária. A CNA é hoje uma instituição extremamente respeitada pelos produtores rurais e não há como não relacionar o status adquirido nos últimos anos por suas gestões.

Sua trajetória proporcionou o reconhecimento nacional, não somente do agronegócio, mas de outros setores empresariais. Na sua própria visão, um dos segredos para o seu sucesso como gestor está na capacidade de identificar e revelar talentos. Em toda a sua vida profissional, seja na condição de presidente da Agropecuária João Martins S.A., seja à frente das diversas instituições que comandou, as principais marcas que leva para as entidades está intimamente ligada a independência, além, inclusive da credibilidade em realizar gestões importantes.

Estas são algumas das justificativas da concessão a Comenda 2 de Julho ao Senhor João Martins da Silva Junior, em razão de inúmeros serviços relevantes prestados ao Estado da Bahia a ao Povo Baiano.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2024.

Deputado MANUEL ROCHA

(Às Comissões: Diretora; e de Constituição e Justiça.)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3.225/2024

Concede o TÍTULO DE CIDADÃO BAIANO ao DEP. FELIPE DUARTE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão baiano a Dep. Felipe Duarte.

Art. 2º - O título será entregue em Sessão Especial da Assembleia Legislativa, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2024.

Deputado ROSEMBERG PINTO - PT

JUSTIFICATIVA

Felipe Gabriel Duarte nasceu em 15 de fevereiro de 1973, na capital paulista, mas foi em Guanambi o lugar onde construiu sua história. Filho de Pedro Gomes Duarte e Maria Helena Gabriel Duarte, cresceu sob a influência de uma sólida união familiar e uma forte relação com o trabalho. Casado com Marcela Donato Teixeira Duarte, é pai orgulhoso de duas filhas, Manuela e Maria Fernanda.

Desde cedo, Felipe experienciou as lidas do trabalho manufatureiro, atuando em todos os processos de produção da pequena indústria moveleira dos pais, especializada em móveis de escritório e escolares, tempo que dividia como estudante na escola pública.

Mais tarde, tentou a sorte como agricultor no sertão baiano, cultivando algodão e desbravando as dificuldades que marcaram a agricultura no Nordeste daquele tempo. Porém, foi na Educação que encontrou sua vocação e construiu uma das experiências mais bem sucedidas da Bahia, permitindo uma importante contribuição na transformação socioeconômica de uma relevante região do estado, alterando o destino de milhares de jovens e de todo um território.

Articulando históricas demandas regionais, Felipe fundou a primeira instituição de ensino superior privada de Guanambi, a então Faculdade Guanambi, atualmente UNIFG. Na instituição, além de contribuir diretamente para a formação de milhares de jovens, com a criação de dezenas de cursos de graduação e pós-graduação, além de centros de serviços sociais e de saúde, também investiu em sua própria capacitação, tornando-se bacharel em Administração com ênfase em Gestão de Empresas (2006) e pós-graduado em Gestão Empresarial e em Gestão e Contabilidade Pública.

Daí para a política, a vida seguiu seu curso previsível. Filiado ao Partido Progressista (PP) desde 2016, aceitou o chamado popular e candidatou-se a vice-prefeito de Guanambi na chapa de Nilo Coelho. Na gestão municipal, ocupou os cargos de secretário de Administração e de Agricultura, onde promoveu projetos que marcaram significativamente a vida dos guanambienses, com destaque para o incentivo à agricultura local e à gestão pública eficiente.

Em 2020, Felipe lançou sua candidatura à Assembleia Legislativa da Bahia. Durante a campanha, percorreu incansavelmente os rincões do estado, ouvindo as demandas do povo e reforçando sua conexão com a diversidade cultural e econômica da Bahia. Foi eleito com expressivos 51.187 votos.

Hoje, Felipe Duarte é mais do que um político; é um líder comprometido com as necessidades de sua gente, um símbolo de renovação política e um exemplo de que a determinação, quando aliada ao propósito, pode transformar o presente e moldar o futuro.

Diante do exposto, pugno aos meus pares pela concessão do título de cidadão baiano ao Dep. Felipe Duarte, pelos serviços prestados à Bahia e por ser uma pessoa honrada, digna e a altura da honraria

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2024.

Deputado ROSEMBERG PINTO - PT

(Às Comissões: Diretora; e de Constituição e Justiça.)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3.226/2024

Concede a COMENDA DOIS DE JULHO ao SENHOR, DOUTOR JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO, Prefeito do Município de Alagoinhas, Estado da Bahia.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Dois de Julho ao Senhor, Doutor JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Bahia, como médico e político, especialmente ao município de Alagoinhas, Estado da Bahia.

Art. 2º - A Comenda Dois de Julho será entregue ao homenageado em Sessão Especial, a ser realizada no dia e horário preestabelecido pela Mesa Diretora da Assembleia Legislativa da Bahia.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2024.

Deputado ALEX DA PIATÃ

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Projeto de Resolução que tem por objetivo prestar justa homenagem ao grande Médico e Político, Doutor JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Bahia, especialmente aos municípios Baianos de Alagoinhas e Sátiro Dias, como Médico, Gestor Público e grande político.

O homenageado é natural do Município de Alagoinhas, Bahia, localizado no Território de Identidade do Litoral Norte e Agreste Baiano, situado a 108 quilômetros de distância da Capital Baiana, e filho do feliz conúbio do Senhor Manoel Belarmino Cardoso, conhecido por Cardosinho, com a Professora Emília Chagas Cardoso, sendo que, o Município de Alagoinhas, Bahia, lhe projetou como uma das mais fortes Lideranças Políticas do Litoral Norte e Agreste Baiano de todos os tempos.

Assim, Doutor JOAQUIM NETO, como é conhecido, graduou-se em Medicina pela Universidade Bahiana de Medicina e Saúde Pública, em seguida exerceu a função de Médico e Diretor da Maternidade de Alagoinhas, foi também Diretor da 3ª Diretoria Regional de Saúde - DIRES e do Hospital Dantas Bião, ambos na Cidade de Alagoinhas/BA, demonstrando que grande parte de sua vida profissional é dedicada à saúde pública.

Como político, o homenageado iniciou sua vida pública como Prefeito do Município de Sátiro Dias, localizado a 205 km de Salvador/BA, quando administrou o Município por três Mandatos, de 1997 a 2000, de 2001 a 2004 e de 2009 a 2012, também foi eleito Prefeito do Município de Alagoinhas para dois Mandatos, sendo que o primeiro iniciou-se em janeiro de 2017 a dezembro de 2020, e o segundo de janeiro de 2021 até dezembro do presente ano, tornando-se o primeiro Prefeito na história de Alagoinhas, Bahia, a fazer sucessor, cujo feito reflete na sua capacidade exitosa em gestão pública e liderança política.

Sendo assim, a trajetória do homenageado orgulha os moradores dos Municípios, que compõem o Território de Identidade do Litoral Norte e Agreste Baiano, como também aos torcedores dos Times de Futebol do Alagoinhas Atlético Clube e do Catuense Futebol, o primeiro é torcedor e foi Médico voluntário por dez anos e o segundo foi Médico voluntário por cinco anos, ou seja, tem ocupado cargos relevantes no cenário político e esportivo Baiano.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2024.

Deputado ALEX DA PIATÃ

(Às Comissões: Diretora; e de Constituição e Justiça.)

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3.227/2024**

Concede o TÍTULO DE CIDADÃO BAIANO ao DR. LUIZ VIANA QUEIROZ.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA  
RESOLVE:**

Art. 1º - Concede-se o título de Cidadão Baiano ao Dr. Luiz Viana Queiroz em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à sociedade baiana.

Art. 2º - O título será entregue em Sessão Especial da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, convocada para este fim por seu Presidente, em data e horário a ser estabelecido em comum acordo com a Mesa Diretora desta Casa.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor no ato de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2024.

Deputada CLAUDIA OLIVEIRA

**JUSTIFICATIVA**

Filho de Lia Vianna de Queiroz e Alberto Pinheiro de Queiroz, além de neto do ex- Governador Luís Viana Filho, o Dr. Luiz Viana Queiroz nasceu no Rio de Janeiro - RJ, em 23 de janeiro de 1962. Casado com a psicóloga e professora da UFBA, Elsa de Mattos, é pai de dois filhos: Beatriz e Guilherme.

É importante ressaltar, inicialmente, que Dr. Luiz Viana Queiroz já foi homenageado pela Assembleia Legislativa da Bahia, tendo recebido a Comenda 2 de Julho, por projeto de resolução de autoria do deputado Hildécio Meireles, do PSC. Na oportunidade, a homenagem se deu em reconhecimento às contribuições trazidas na aplicação e interpretação do Direito, bem como pelos relevantes serviços prestados na defesa do cidadão, notadamente no exercício da presidência da Ordem dos Advogados do Brasil- Seção Bahia.

Nesse sentido, considerando que Dr. Luz Viana segue engratecendo o nome da Bahia, é de suma importância a concessão de um título que simbolize também o seu amor, empenho e raízes com essa terra.

Quanto à sua formação e atuação jurídica, Dr. Luiz Viana é formado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, sendo especialista em Direito Eleitoral - Pós-Graduação *latu sensu* - pela Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia. Também é especialista em didática do Ensino Superior - Pós-Graduação *lato sensu* - pela Universidade Federal de Minas Gerais/Universidade Católica do Salvador. É, ainda, Mestre em Direito Público através do programa interinstitucional da Universidade Católica do Salvador e Universidade Federal de Pernambuco.

Fluente em idiomas, Dr. Luiz Viana foi aprovado no teste de proficiência em inglês em Salvador pela Universidade de Cambridge, assim como nos testes de proficiência em francês aplicado em Salvador pela Aliança Francesa.

Com exercício profissional de mais de 30 (trinta) anos como advogado, tem atuação voltada ao contencioso, assessoria e consultoria jurídicas, sendo sócio fundador da sociedade de advogados Advocacia Luiz Viana, com sede em Salvador e filial em Brasília.

Luiz Viana possui uma trajetória de destaque no meio jurídico, ocupando os seguintes cargos: Vice-Presidente da OAB Nacional; Vice-Presidente da Associação Brasileira de Constitucionalistas Democratas; Membro do Instituto dos Advogados Brasileiros - IAB; Procurador do Estado da Bahia; Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Bahia, tendo sido eleito para o primeiro biênio 2013 a 2015 e reeleito para o segundo biênio 2016 a 2018. Também presidente do FIDA - Fundo de Integração e Desenvolvimento Assistencial dos Advogados, do Conselho Federal da OAB, para o triênio 2016-2018. Vice- presidente da Associação Brasileira de Constitucionalista Democratas com sede em São Paulo, eleito em 2017.

Ainda no exercício profissional ocupa o cargo de Procurador do Estado da Bahia, classe especial, desde 1991, já tendo sido lotado na Secretaria de Administração, na secretaria de Recursos Hídricos, no Quartel do Comando Geral da Polícia Militar, da Procuradoria Judicial, na Secretaria de Saúde, e, atualmente, está lotado no Núcleo de Patrimônio e Meio Ambiente da Procuradoria Administrativa da PGE.

No exercício do magistério, participou da formação de diversos estudantes e lecionou as matérias de Direito Civil e Direito Eleitoral pela Faculdade de Direito da Universidade Católica do Salvador, atualmente licenciado, tendo publicado tese de Mestrado, apresentada em 2002 à Universidade Federal de Pernambuco com o tema "Direitos Políticos como Direitos Humanos: impacto no direito eleitoral brasileiro da incorporação da Convenção Americana de Direitos Humanos".

Vale destacar, ainda, a sua participação no II Simpósio Nacional de Combate à Corrupção, em 24 de agosto de 2017, bem como a publicação do artigo "Lei da Ficha Limpa e respeito à coisa julgada", na coletânea: "Aspectos polêmicos e atuais no direito eleitoral", dentre inúmeras outras produções literárias e exposições em reuniões oficiais da Ordem dos Advogados do Brasil e seminários realizados em todo o território nacional.

Percebe-se, assim, que diante de sua ilibada conduta social e respeito à ética profissional, com uma atuação constante em prol da Bahia, é que se faz necessária a concessão do título de Cidadão Baiano ao Dr. Luiz Viana Queiroz.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2024.

Deputada CLAUDIA OLIVEIRA

(Às Comissões: Diretora; e de Constituição e Justiça.)

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3.228/2024

Concede o TÍTULO DE CIDADÃO BAIANO ao Procurador-Geral da República, PAULO GONET BRANCO e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA  
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão baiano, com amparo no disposto na Resolução nº 1.371/98, ao Procurado Geral da República, Paulo Gonet Branco.

Art. 2º - Aprovada a designação pelo Plenário da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, a Mesa Diretora encaminhará comunicação ao homenageado, dando ciência do Título a ser-lhe entregue em Sessão Especial, em data a ser definida.

Art. 3º - Esta Resolução entre em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2024.

Deputado ALEX DA PIATÃ - PSD

#### JUSTIFICATIVA

Paulo Gonet Branco, Procurador-Geral da República, Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público CNMP e Procurador-Geral Eleitoral, ingressou no Ministério Público Federal em 1987, tendo sido aprovado em 1º lugar. Foi igualmente, o primeiro classificado em concurso para o cargo de membro do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios em 1986.

É titular do cargo efetivo de Subprocurador-Geral da república, a que chegou, promovido por merecimento, em 2012. Foi diretor-geral da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) entre 2020 e 2021 e Vice-Procurador geral Eleitoral entre 2021 e 2023.

É mestre em Direitos Humanos Internacionais pela Universidade de Essex (Reino Unido) e Doutor em Direito pela Universidade de Brasília. É professor Universitário na área jurídica há mais de 35 anos, havendo lecionado, entre outros, no Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa IDP (Graduação, mestrado e doutorado) e na Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (pós-graduação).

Possui diversas publicações e artigos jurídicos, em especial em temas constitucionais relacionados a direitos fundamentais, controle de constitucionalidade e estrutura do Estado.

O seu "Curso de Direito Constitucional" escrito em coautoria com o Ministro Gilmar Ferreira Mendes, foi premiado na categoria de livros jurídicos na edição de 2008 do Prêmio Jabuti.

Participou de bancas de concursos para cargos no judiciário, no Ministério Público da União, inclusive para Procurador da República e Procurador do Trabalho e em Ministérios Públicos estaduais, como também na Diplomacia brasileira.

Exerceu a Procuradoria-geral do Conselho Administrativo da Defesa Econômica (CADE). Tem sido conferencista em congressos jurídicos nacionais e internacionais.

Trata-se portanto, de uma justa e merecida homenagem que ora propomos para apreciação desta Casa, por todo relevante serviço prestado à Nação, pelo Procurador-Geral da República, Paulo Gonet Branco, em especial na área jurídica.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2024.

Deputado ALEX DA PIATÃ - PSD

(Às Comissões: Diretora; e de Constituição e Justiça.)

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3.229/2024

Concede a MEDALHA DO MÉRITO DOIS DE JULHO ao ilustre Empresário LUIZ CARLOS FERNANDES DE SOUZA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Honrosa do Mérito Dois de Julho ao ilustre Empresário Luiz Carlos Fernandes de Souza.

Art. 2º - Aprovada a honraria desta resolução, a Assembleia Legislativa, em Sessão Especial, previamente agendada pela Mesa Diretora, promoverá a entrega da Comenda ao homenageado.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2024.

Deputado FELIPE DUARTE

#### JUSTIFICATIVA

Luiz Carlos Fernandes de Souza, nascido em 06 de maio de 1953, em Igaporã - Bahia, é um exemplo vivo de determinação, superação e dedicação. Filho do casal Pedro Lopes e Jamezinda Fernandes de Souza, produtores rurais que partiram muito cedo, Luiz Carlos enfrentou a dor de perder os pais ainda jovem. Esse momento difícil, contudo, não o impediu de traçar um caminho admirável.

Após a perda dos pais, Luiz Carlos passou a morar com sua irmã Nice e seu cunhado Epaminondas Donato no município de Guanambi. Foi lá que iniciou sua trajetória de vida marcada pelo trabalho árduo e pela busca incessante por aprendizado, mostrando desde cedo que o trabalho não apenas dignifica o homem, mas também constrói seu futuro.

Em Guanambi, Luiz Carlos dividia seu tempo entre os estudos e o trabalho. Frequentava o Colégio Estadual Luiz Viana Filho, onde cursava magistério, e à noite se dedicava ao curso de Contabilidade em outra instituição de ensino. Conciliar dois cursos técnicos enquanto trabalhava foi uma demonstração de sua força de vontade e capacidade de superação.

Hoje, Luiz Carlos Fernandes de Souza é reconhecido em todo o estado da Bahia e além, como um dos maiores agropecuaristas do país. Visionário e comprometido, ele alia sua experiência no campo às mais modernas tecnologias e práticas sustentáveis, enfrentando os desafios impostos pelas mudanças climáticas e inspirando outros produtores. Seu papel como orientador é indispensável, sendo para muitos trabalhadores do sertão baiano uma fonte de esperança e motivação. Além disso, seu perfil empreendedor e pioneiro destaca-se, consolidando sua figura como um verdadeiro farol do conhecimento em tecnologias agropecuárias.

Figura de caráter ilibado, Luiz Carlos é um respeitado cidadão e agente político por excelência. Sua liderança e compromisso com a comunidade refletem não apenas em suas conquistas no campo, mas também em sua habilidade de dialogar e construir pontes para o desenvolvimento regional.

Apesar de sua notável trajetória profissional, Luiz Carlos sempre coloca a família em primeiro lugar. Casado com Maria Sílvia Barros, vereadora de Guanambi em seu terceiro mandato, ele se orgulha de ser pai de Maria Luiza, Lucas, Lillian, Luiz Carlos Filho e Letícia, e avô de oito netos. Ele costuma dizer que sua biografia se resume à sua dedicação à família, pois para ele, o maior legado que se pode deixar é o amor e o exemplo para os seus.

Luiz Carlos é sócio fundador da ABRAPA - Associação Brasileira de Produtores de Algodão, há 42 anos e Conselheiro da Associação Bahiana de Produtores de Algodão. Agropecuarista, é criador de gado Zebú, sendo referência em toda a região. Coleciona ainda os títulos de Conselheiro da EMBRAPA, da CNPA - Centro Nacional de Pesquisa de Algodão em Campina Grande - Paraíba, entidade que o homenageou recentemente com o título de Produtor Padrão de Algodão do Nordeste Brasileiro.

Esse abnegado produtor rural ainda foi homenageado pela EMBRAPA MEIO NORTE de Teresina no Piauí, pelo trabalho de modernização na colheita mecanizada do feijão. Também recebeu honrarias do Centro de Pesquisa de milho e sorgo da EMBRAPA de Sete Lagoas - MG e pelo Governo do Estado da Bahia pelo trabalho inovador no lançamento da variedade de feijão-fradinho mais produtivo.

Luiz Carlos Fernandes de Souza é mais do que um homem de sucesso. Ele é um símbolo de resiliência, trabalho e amor à terra, um verdadeiro orgulho para sua família, para Guanambi e para o estado da Bahia. Que sua história continue a inspirar gerações e a mostrar que, com esforço e dedicação, é possível transformar desafios em conquistas.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2024.

Deputado FELIPE DUARTE

(Às Comissões: Diretora; e de Constituição e Justiça.)

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3.230/2024

Concede o TÍTULO DE CIDADÃO BAIANO ao Ministro do Supremo Tribunal Federal, DOUTOR JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA  
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Baiano ao Doutor JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI, Ministro do Supremo Tribunal Federal - STF e Ministro Substituto do Tribunal Superior Eleitoral - TSE.

Art. 2º - O Título de Cidadão será entregue ao homenageado em Sessão Especial a ser realizada no dia e horário preestabelecido pela Mesa Diretora da Assembleia Legislativa.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2024.

Deputado NILTINHO

#### JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Resolução que tem por objetivo prestar justa homenagem ao Doutor JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI, Ministro do Supremo Tribunal Federal - STF e Ministro Substituto do Tribunal Superior Eleitoral - TSE.

Filho do feliz conúbio do Senhor Luiz Toffoli, Cafeicultor e Marceneiro, e da Professora e Catequista, Senhora Sebastiana Seixas Dias Toffoli, o Ministro JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI é o oitavo de nove filhos de uma família de cafeicultores de renda média.

Assim, JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI, é um Magistrado que, atualmente, ocupa o Cargo de Ministro do Superior Tribunal Federal - STF, do qual foi Presidente no biênio de 2018 a 2020, como também, entre outras coisas, foi Advogado-Geral da União entre os anos de 2007 a 2009, no segundo Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, e Presidente do Tribunal Superior Eleitoral no biênio de 2014 a 2016.

Nascido em 15 de novembro de 1967 na Cidade de Marília no Estado de São Paulo, Doutor JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI, tem formação acadêmica em Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito do Largo de São Francisco - Universidade de São Paulo (1986/1990).

Ingressou na advocacia em 1991, quando iniciou sua carreira como Consultor Jurídico da Central Única dos Trabalhadores - CUT, de 1993 a 1994, Assessor Parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo em 1994, Assessor Jurídico da Liderança do Partido dos Trabalhadores - PT na Câmara dos Deputados, de 1995 a 2000, também foi professor de Direito Constitucional e Direito de Família no Centro de Ensino Unificado de Brasília, de 1996 a 2002, e Chefe de Gabinete da Secretaria de Implementação das Subprefeituras do Município de São Paulo/SP, em 2001.

Por sua vez, sua atividade no cenário jurídico e político não se encerra aí, atuou como Advogado de três campanhas Presidenciais do Senhor Luiz Inácio Lula da Silva, nas eleições de 1998, 2002 e 2006, quando, em uma das oportunidades, foi designado como Subchefe para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, cuja função foi exercida de 2003 a 2005 e indicado pelo então Presidente Lula para o Cargo de Advogado-Geral da União, além de Presidir a Comissão de Juristas responsáveis pela elaboração da minuta do Anteprojeto de reforma do novo Código Eleitoral Brasileiro.

Assim, atualmente, além de Ministro do Supremo Tribunal Federal - STF exerce as seguintes atividades: Ministro Substituto do Tribunal Superior Eleitoral (a partir de 4 de outubro de 2022), Professor do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Advocacia Pública da Escola da Advocacia- Geral da União, Professor Colaborador do Curso de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

O homenageado também exerceu com muita honra as seguintes funções:

Foi Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, de 13 de setembro de 2018 a 10 de setembro de 2020; Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal, de 12 de setembro de 2016 a 12 de setembro de 2018 e Presidente da 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal, de 26 de maio de 2015 a 30 de maio de 2016, e de 1º de agosto de 2023 a junho de 2024; Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, de 13 de maio de 2014 a 12 de maio de 2016; Vice-Presidente

do Tribunal Superior Eleitoral, de 19 de novembro de 2013 a 12 de maio de 2014; Presidente da 1ª Turma do Supremo Tribunal Federal, de fevereiro a dezembro de 2012 e 2 de fevereiro de 2021 a 17 de dezembro de 2021; Professor do Curso de Pós-Graduação em Direito do Centro Universitário de Brasília; Ministro Efetivo do Tribunal Superior Eleitoral, de 29 de maio de 2012 a 12 de maio de 2016; Ministro Substituto do Tribunal Superior Eleitoral, de 17 de dezembro de 2009 a 28 de maio de 2012; Advogado-Geral da União, de março de 2007 a outubro de 2009; Advogado em São Paulo, de março de 1991 a julho de 1995 e em Brasília, de março de 2001 a dezembro de 2002 e de julho de 2005 a fevereiro de 2007; Professor da Escola de Magistratura da AMAGIS - Associação dos Magistrados do Distrito Federal (2002); Professor da Faculdade de Direito do UNICEUB - Centro Universitário de Brasília/DF, de 1996 a 2002; Consultor Jurídico do Departamento Nacional dos Trabalhadores Rurais da Central Única dos Trabalhadores Nacional - CUT, de 1993 a 1994.

Vale ainda observar que, neste outubro de 2024, o Ministro José Antônio Dias Toffoli celebra 15 anos de atuação no Supremo Tribunal Federal, uma década e meia de dedicação à defesa do Estado democrático de Direito, das instituições republicanas e das garantias fundamentais, em suas variadas dimensões.

Por fim, na condição de homem público, observador da cena política brasileira, é que proponho a concessão dessa justa honraria capaz de dar um testemunho aos Baianos sobre a contribuição e o papel estratégico exercido por Doutor JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI como Ministro do Supremo Tribunal Federal - STF.

Desta forma, não poderia deixar de prestar justa homenagem à trajetória desse grande homem público, destacando seus principais feitos e contribuições ao Brasil, antes e depois de sua posse como Ministro do STF.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2024.

Deputado NILTINHO

(Às Comissões: Diretora; e de Constituição e Justiça.)

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3.231/2024

Concede o TÍTULO DE CIDADÃO BAIANO ao Empresário, Senhor RENATO FEITOSA RIQUE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Baiano ao Empresário, Senhor RENATO FEITOSA RIQUE nos termos da Resolução nº 1.271 de 05 de novembro de 1998, artigo 127, III; em consonância com o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

Art. 2º - O Título será entregue em Sessão Especial da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, convocada para esse fim, em data e horário a serem estabelecidos junto à Mesa Diretora da Casa.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor no ato de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2024.

Deputado PENALVA

#### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução presta uma justa homenagem ao Empresário, senhor Renato Feitosa Rique, nascido na cidade de Campina Grande, na Paraíba, em 05 de fevereiro de 1958. Pai de três filhas, Renato Rique, como é popularmente conhecido, destacou-se no cenário empresarial brasileiro por sua ilustre trajetória profissional, notabilizada por seu espírito inovador e por ter alcançado a excelência

nos projetos relacionados ao segmento de shopping centers. Economista, formado pela Universidade Cândido Mendes, o nosso homenageado é o fundador da Aliance Shopping Centers, hoje ALLOS, o maior grupo de shopping centers do Brasil.

Em 1975, a inauguração do Shopping da Bahia, então chamado Shopping Iguatemi, marcou o início da sua exitosa trajetória profissional neste Estado. O referido empreendimento foi o início de uma nova era para o varejo baiano, sendo o segundo shopping do Brasil e primeiro do Norte e Nordeste, tornando-se um catalisador de desenvolvimento para a capital baiana.

Localizado estrategicamente no centro financeiro da cidade, o referido shopping transformou a dinâmica urbana de Salvador. Hoje, com quase 500 lojas, o empreendimento recebe mensalmente mais de 3,5 milhões de visitantes. A expansão contínua desse empreendimento, sempre com a participação ativa de Renato Rique, inclui a recente adição do complexo multiuso - que integra áreas residenciais e empresariais ao shopping, criando uma nova maneira de morar, trabalhar e se divertir.

A visão desse renomado Empresário não se limitou a Salvador. Em Feira de Santana ele liderou o desenvolvimento do Boulevard Shopping, o maior centro comercial do interior do estado. Este projeto modernizou o comércio local e criou um polo de atração para 51 cidades circunvizinhas, impulsionando a economia regional.

O impacto promovido pela ousada liderança de Renato Rique se estende ainda ao Shopping Barra, onde sua expertise foi fundamental na concepção e desenvolvimento daquele empreendimento. Mediante as 315 operações e um fluxo mensal de 1,5 milhão de pessoas, o Barra se tornou referência em moda e inovação no varejo.

A relevante contribuição de Renato Rique para a Bahia possui dados impressionantes, especialmente pelo sucesso alcançado pelos três principais shoppings: Shopping da Bahia; Boulevard Feira de Santana; e Shopping Barra que, juntos, geram 12 mil empregos diretos e um faturamento anual de R\$ 1,6 bilhão para as lojas. Trata-se de um impacto significativo na economia baiana e na qualidade de vida dos baianos.

Ademais, para além da contribuição econômica do nosso ilustre homenageado, ele desponta como um dos maiores incentivadores da cultura baiana, promovendo eventos e atrações culturais nos shoppings e apoiando as principais iniciativas culturais da região. Essa visão e efetivo apoio e estímulo contribuiu para projetar a Bahia nacionalmente, reforçando sua identidade cultural única.

Diante do reconhecimento nacional por sua liderança empresarial, tornou-se presidente da Associação Brasileira de Shopping Centers (Abrasce) e vice-presidente da Associação Comercial do Rio de Janeiro, além da sua valiosa contribuição social, a exemplo da fundação do Instituto Newton Rique, focado na inserção de adolescentes na sociedade, corroborando seu compromisso com o desenvolvimento social.

Atualmente, como Presidente Executivo do Conselho da ALLOS, Renato Rique continua influenciando o setor. A empresa, fruto da fusão entre Aliance Sonae e brMalls, possui um portfólio de 58 shoppings, com 15 mil lojas distribuídas em mais de 2 milhões de m² de ABL. Atendendo cerca de 650 milhões de clientes por ano, a ALLOS é resultado do impacto duradouro da visão de Renato Rique.

Resultado de sua competente atuação empresarial foi possível atrair significativo volume de investimentos para a Bahia, gerando empregos, modernizando o comércio regional e fortalecendo a identidade cultural deste Estado. Portanto, a história do nosso homenageado se entrelaça com o desenvolvimento da Bahia moderna.

Diante dos motivos acima expostos e considerando a importância e a contribuição do homenageado para o desenvolvimento econômico e cultural da Bahia, Renato Feitosa Rique merece ser reconhecido como

um verdadeiro cidadão baiano, especialmente por seu inquestionável legado - que continua a moldar o presente e o futuro deste Estado, considerado por ele sua casa e seu campo de realizações. Assim, levamos aos pares o referido Projeto de Resolução para aprovação dessa Casa Legislativa, prestando uma justa e merecida homenagem ao Empresário, Senhor Renato Feitosa Rique com a concessão dessa honraria, o Título de Cidadão Baiano.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2024.

Deputado PENALVA

(Às Comissões: Diretora; e de Constituição e Justiça.)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3.232/2024

Concede o TÍTULO DE CIDADÃO BAIANO ao ator MARCOS PALMEIRA

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão baiano ao ator Marcos Palmeira.

Art. 2º - O título será entregue em Sessão Especial da Assembleia Legislativa, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2024.

Deputado ROSEMBERG PINTO

JUSTIFICATIVA

O título de Cidadão Baiano é uma honraria destinada a reconhecer pessoas que, por suas contribuições culturais, sociais, ambientais ou econômicas, destacam-se na promoção do desenvolvimento e da valorização da Bahia. Nesse sentido, o ator Marcos Palmeira se revela um candidato mais do que merecedor dessa homenagem.

Embora nascido no Rio de Janeiro, Marcos Palmeira mantém uma relação especial e profunda com a Bahia, especialmente através de sua fazenda de produtos orgânicos localizada em Iitororó-BA. Por meio desse empreendimento, ele não apenas promove práticas agrícolas sustentáveis, mas também valoriza e fortalece a economia local, gerando emprego e renda para a região.

Além de sua atuação como empresário rural, Marcos Palmeira é amplamente conhecido por seu trabalho no cinema, teatro e televisão, onde construiu uma carreira marcada por interpretações memoráveis e engajamento social. Em muitas de suas falas públicas e projetos, o ator demonstra um respeito e um carinho genuíno pela cultura baiana, contribuindo para sua divulgação e preservação.

Marcos também se destaca como ativista ambiental, sendo um defensor incansável do desenvolvimento sustentável e da preservação do meio ambiente, valores alinhados com os desafios enfrentados por muitas comunidades baianas. Sua atuação vai além do entretenimento, inspirando ações concretas e debates importantes sobre o futuro do planeta e o bem-estar coletivo.

Dessa forma, a concessão do título de Cidadão Baiano a Marcos Palmeira não é apenas um reconhecimento por sua relação com o estado, mas também um tributo à sua trajetória profissional e às suas contribuições para a sociedade baiana em diversas áreas.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2024.

Deputado ROSEMBERG PINTO

(Às Comissões: Diretora; e de Constituição e Justiça.)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3.233/2024

Concede o TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO BAIANO ao Ministro das Comunicações, o Excelentíssimo Senhor JOSÉ JUSCELINO DOS SANTOS REZENDE FILHO e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Baiano ao Ministro das Comunicações, o Excelentíssimo Senhor José Juscelino dos Santos Rezende Filho e dá outras providências.

Art. 2º - O Título será entregue em sessão especial da Assembleia Legislativa, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2024.

Deputado MARCINHO OLIVEIRA - União Brasil /Bahia

JUSTIFICATIVA

A proposição que ora apresentamos à apreciação desta Casa Legislativa tem por objetivo conceder uma significativa homenagem, na forma do título de CIDADÃO BAIANO, ao Ministro das Comunicações, o Excelentíssimo Senhor JOSÉ JUSCELINO DOS SANTOS REZENDE FILHO e dá outras providências.

José Juscelino dos Santos Rezende Filho, é médico de formação pelo Centro Universitário do Maranhão (UNICEUMA) no ano de 2010, especializado em radiologia, e deputado federal reeleito pelo estado do Maranhão, em 2022, para seu 3º mandato. Nasceu no dia 06 de novembro de 1984, em São Luís do Maranhão. Atualmente é o 24º Ministro das Comunicações brasileiro.

Sua vida política foi iniciada no ano de 2013 quando se filiou ao Partido Republicano Progressista (PRP) e na eleição do ano seguinte, elegeu-se deputado federal. No ano de 2016, filiou-se ao Partido Democratas, sendo o presidente do Diretório Estadual do partido no Maranhão.

Importante destacar que na Câmara dos Deputados, Juscelino Filho presidiu o Conselho de Ética entre os anos de 2019 e 2020. Foi relator da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) no ano de 2022.

Presidiu a Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) e a Comissão Especial de Inovação Tecnológica de Saúde (Cetecsau).

Participou de algumas frentes parlamentares relacionadas ao setor das Comunicações, como as de Defesa do Cinema e do Audiovisual Brasileiros e a Frente Parlamentar de Combate à Pirataria. Também se manifestou em defesa de políticas de saúde digital. Outra proposta relatada pelo maranhense foi a que atualizou e modernizou o Código de Trânsito.

Em dezembro de 2022, no terceiro mandato do Presidente Luís Inácio Lula da Silva, foi anunciado como o Ministro das Comunicações do Brasil, tomando posse em 01 de janeiro de 2023, cargo que ocupa até o momento.

Foi durante a gestão do Ministro Juscelino Filho que se expandiu a telefonia rural e redes de internet, foram implantados vários sistemas wifi pelo Brasil bem como a instituição de diversas rádios comunitárias. A Bahia também foi contemplada com essas iniciativas.

Essas realizações se devem aos efetivos esforços empenhados pelo Ministro Juscelino Filho por atrair investimentos direcionados ao desenvolvimento das comunicações no Estado da Bahia.

À vista disso, muitos municípios baianos vêm despontando com empreendimentos inovadores gerando muitos novos empregos resultando assim em renda e desenvolvimento econômico.

Dessa forma, é um esforço do Ministro das Comunicações fazer do Estado da Bahia novamente um polo de desenvolvimento para o mundo além de trabalhar para trazer recursos e investimentos na área.

Assim sendo, por toda a sua convivência direta com a Bahia e com os baianos, merece esta justa homenagem que ora propomos para apreciação desta Augusta Casa.

Dessa forma, por tudo o que Ministro Juscelino Filho tem sido e tem realizado e que com certeza continuará a fazer pela sociedade baiana e brasileira é que levamos a apreciação dos nobres pares.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2024.

Deputado MARCINHO OLIVEIRA - União Brasil /Bahia

(Às Comissões: Diretora; e de Constituição e Justiça.)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3.234/2024

Concede a "COMENDA DOIS DE JULHO" ao Acionista e CEO do Banco Master AUGUSTO LIMA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a "Comenda Dois de Julho", com fulcro nas disposições da Resolução nº 1.277 de 11 de agosto de 1999, ao Acionista e CEO do Banco Master Augusto Lima.

Art. 2º - Aprovada a honraria de que trata esta Resolução, a Assembleia Legislativa, em Sessão Especial previamente agendada pela Mesa Diretora, promoverá a entrega da comenda ao homenageado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2024.

Deputado VITOR AZEVEDO

JUSTIFICATIVA

Augusto Ferreira Lima, 45 anos, casado com Sra. Flávia Peres Lima, pai de 06 filhos, empresário e acima de tudo filho da BAHIA.

Nascido em Salvador (BA) e formado em Economia, Augusto Lima é acionista e CEO do Banco Master. Em 2018, lançou o Novo Credcesta, líder nacional em cartões de benefícios consignados, que atende mais de 6 milhões de servidores públicos em todo o Brasil.

Ao longo de sua trajetória, Augusto também fundou o Grupo Terra Firme, que, com mais de 20 anos de atuação, já impactou mais de dez milhões de famílias com programas de assistência social e microcrédito.

Em 2023, fundou o Instituto Terra Firme, com sede em Salvador e integrante do Pacto Global da ONU, para promover soluções sociais e sustentáveis inovadoras voltadas ao desenvolvimento socioambiental e à redução das desigualdades.

Neste ano, o Banco Master adquiriu o controle do Will Bank, um banco digital com mais de 9 milhões de clientes e forte presença no Norte e Nordeste do país.

A parceria reforça o compromisso com a inclusão financeira, levando crédito e serviços financeiros ao público de baixa renda no Brasil.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2024.

Deputado VITOR AZEVEDO

(Às Comissões: Diretora; e de Constituição e Justiça.)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3.235/2024

Concede a COMENDA DOIS DE JULHO a ENGELS AUGUSTO MUNIZ pelos relevantes serviços prestados à sociedade baiana.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA  
RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Comenda Dois de Julho a Engels Augusto Muniz em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à sociedade baiana.

Art. 2º - A comenda será entregue em Sessão Especial da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, convocada para este fim por seu Presidente, em data e horário posteriormente estabelecidos em comum acordo com a Mesa Diretora desta Casa.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor no ato de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2024.

Deputada CLÁUDIA OLIVEIRA

JUSTIFICATIVA

Engels Augusto Muniz merece ser contemplado com a Comenda Dois de Julho devido a seus relevantes serviços prestados à sociedade baiana e ao Brasil como um todo. Nascido em Salvador -BA, Engels Muniz construiu uma carreira de destaque no setor público e privado, sempre orientado por um forte compromisso com a justiça e o desenvolvimento social.

Sua formação acadêmica sólida, com graduação em Direito no Centro Universitário de Brasília (UniCEUB) e um MBA Executivo em Economia e Gestão: Relações Governamentais pela Fundação Getúlio Vargas, reflete sua busca incessante por excelência e capacitação contínua. Isso lhe proporcionou uma base robusta para enfrentar os desafios complexos de suas funções profissionais.

No campo profissional, Engels tem desempenhado papéis cruciais em diversas instituições de prestígio. Como Conselheiro Nacional do Ministério Público, ele é responsável pela supervisão administrativa e financeira do Ministério Público brasileiro, o que inclui a fiscalização dos deveres funcionais dos membros da instituição, garantindo a legalidade e a transparência dos atos administrativos. Além disso, como Ouvidor Nacional, ele promove uma comunicação eficaz entre o Ministério Público e a sociedade, assegurando que críticas, sugestões e pedidos de informação sejam devidamente considerados e respondidos.

Paralelamente, Engels é sócio proprietário da Engels Augusto Muniz Sociedade Individual de Advocacia, onde atua no consultivo e contencioso em Direito Público, com foco nos Tribunais Superiores. Sua experiência vai além do Direito, abrangendo também a área de Relações Governamentais. Além disso, sua atuação em conselhos fiscais e de administração de importantes empresas e órgãos governamentais, como o Banco de Brasília, a Nuclebrás Equipamentos Pesados, e a CaixaPar, demonstra sua capacidade de liderança e gestão estratégica.

Reconhecido nacionalmente, Engels recebeu diversas condecorações, como o título de Cidadão Honorário de Pau Brasil/BA, Comenda Gileno Virginio de Jesus, concedida pela Câmara de Vereadores de Pau Brasil/BA; Medalha Ministro Célio Silva, concedida pelo Colégio Permanente de Juristas da Justiça Eleitoral; Medalha do Mérito Buriti, concedida pelo Governo do Distrito Federal; Medalha do Mérito Aeronáutico - Comendador, concedida pela Força Aérea Brasileira; Ordem de Rio Branco - Grande Oficial - Ministério das Relações Exteriores; Medalha do Pacificador, concedida pelo Exército Brasileiro;

Medalha Amigo da Marinha, concedida pela Marinha do Brasil; Medalha Exército Brasileiro, concedida pelo Exército e Medalha da Vitória, concedida pelo Ministério da Defesa. Esses prêmios refletem o impacto positivo e a influência que exerce em diferentes esferas da sociedade.

Em resumo, Engels Augusto Muniz, com sua dedicação à promoção da justiça, transparência e desenvolvimento institucional, impactou significativamente a sociedade baiana e brasileira. Sua atuação exemplar nas várias esferas de sua carreira ilustra seu merecimento para a Comenda Dois de Julho, celebrando suas contribuições e inspirando futuros líderes a seguirem seu caminho de compromisso e serviço público.

Trata-se de pessoa pública de grande relevância para a Bahia, graças ao seu comprometimento com o fortalecimento das instituições públicas e a promoção da justiça social no Estado. Nascido em Salvador, ele sempre manteve um vínculo estreito com sua terra natal, utilizando sua expertise e influente carreira para buscar melhorias significativas na administração pública e no sistema jurídico baiano. Sua atuação no Ministério Público, onde atua com transparência e eficiência, tem contribuído para reforçar a confiança da população nas instituições locais. Além disso, sua experiência em relações governamentais e advocacia fortalece não apenas a estrutura administrativa, mas também fomenta um ambiente justo e propício ao desenvolvimento econômico e social da região.

Engels é um exemplo inspirador para os baianos e sua trajetória ilustra um compromisso contínuo com o progresso e bem-estar do estado.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2024.

Deputada CLÁUDIA OLIVEIRA

(Às Comissões: Diretora; e de Constituição e Justiça.)

## SAF - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

### FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 037/2024	
CONTRATANTE	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J.	14.674.337/0001-99
CONTRATADA	GUEBOR COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
C.N.P.J.	15.137.417/0001-78
OBJETO	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, DO TIPO CAMIONETA FECHADA, SUV, 07 (SETE) LUGARES, ANO MODELO NÃO INFERIOR A 2024, ZERO-KILÔMETRO, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE).
VALOR	TOTAL DE R\$ 393.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL REAIS).
PROCESSO	Nº 30746/2024
LICITAÇÃO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024
VIGÊNCIA	MESMA VIGÊNCIA DA GARANTIA DO VEÍCULO NÃO INFERIOR A 03 (TRÊS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO VEÍCULO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ATIVIDADE	5060
ELEMENTO	4490.52
FISCAL DO CONTRATO / FISCAL SUBSTITUTO	SRA. YASKARA ANDRADE, CADASTRO Nº 926.078; SR. RAFAEL DA SILVA BRITO, CADASTRO Nº 148.903

## LOCAÇÃO

#### EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº	047/2023
CONTRATADA	KONEKT TELECOMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LIMITADA.
VIGÊNCIA	12 (DOZE) MESES - 21/12/2024 À 20/12/2025, CONFORME PROCESSO Nº 32682/2024

## PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

#### EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 049/2022	
CONTRATADA	CENTRO DE PESQUISAS EM INFORMÁTICA LTDA.
VIGÊNCIA	12 (DOZE) MESES - 21/12/2024 À 20/12/2025, CONFORME PROCESSO Nº 32695/2024.

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº	013/2021
CONTRATADA	KINTO BRASIL SERVIÇOS DE MOBILIDADE LTDA
VALOR	FICAM REAJUSTADOS EM 4,5% (QUATRO VIRGULA CINCO POR CENTO), CORRESPONDENTE À VARIACÃO DO IPCA (IBGE) NO PERÍODO DE JULHO/2023 A AGOSTO/2024. O VALOR UNITÁRIO DESTES CONTRATOS PASSARÁ PARA R\$ 6.419,78 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), PERFAZENDO O VALOR ESTIMADO MENSAL DE R\$ 449.384,60 (QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS), COMPODO O VALOR ESTIMADO ANUAL DESTES CONTRATOS PARA R\$ 5.392.615,20 (CINCO MILHÕES E TREZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E QUINZE REAIS E VINTE CENTAVOS), COM EFEITO RETROATIVO A 01/08/2024, CONFORME PROCESSO Nº 34101/2024.

## SRH - SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

### ATOS ADMINISTRATIVOS - SRH

PORTARIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
Nº. 625/2024 - Permitir que o servidor DANIEL VITAL SILVA DUARTE, Analista Legislativo, ALA04, cadastro n.º 922.715, entre em gozo de 01 (um) mês de Licença-Prêmio, no período de 06/01/2025 a 04/02/2025, que lhe foi concedido pela Portaria nº. 1.160/2022, restando 02 (dois) meses para gozo até 22/09/2025, em conformidade com o Art. 6º da Lei 13.471/2015.

Nº. 626/2024 - Permitir que o servidor EDSON FERREIRA SANTANA, Auxiliar Administrativo, TLC06, cadastro n.º 213.048, entre em gozo de 01 (um) mês de Licença-Prêmio, no período de 06/01/2025 a 04/02/2025, que lhe foi concedido pela Portaria nº. 530/2024, restando 02 (dois) meses para gozo até 11/07/2029, em conformidade com o Art. 6º da Lei 13.471/2015.

Nº. 627/2024 - Suspender o gozo de Licença Prêmio do servidor MARCOS VINÍCIOS DE SENNA GUIMARÃES, Técnico Legislativo, TLC02, cadastro n.º 903.581, a partir de 29/10/2024, concedido pela Portaria nº. 568/2024, ficando a fruição para o período de 09/12/2024 a 23/12/2024.

Nº. 628/2024 - Revogar as Portarias nºs. 612/2024 e 624/2024, do servidor PAULO ROBERTO PEREIRA MENEZES, Analista Legislativo, ALC04, cadastro n.º 901.466.